ANNO LXXII — Sabbado — 2 de Maio de 1896 — NUMERO 100

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Maio, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido na Estação ás 6 horas e 40 minutos e entregue ás 6 horas e 58 minutos).

Estiveram presentes hontem á sessão preparatoria 59 deputados.

— A commemoração do 1.º anniversario do fallecimento do Marechal Floriano Peixoto, hontem realisada pelos republicanos, foi notavelmente concorrida, assaz commovente e bastante significativa.

A ordem publica conservou-se inalterada.

— Foi reintegrada no exercicio a Camara passada do municipio de Nictheroy, visto ter a ultimamente eleita sido considerada nulla por irregularidades no processo eleitoral.

Madrid, 1 de Maio.

O prelado desta archidiocese trata de organisar um corpo de voluntarios catholicos, destinado a operar em Cuba contra os revoltosos.

Paris, 1 de Maio.

O ministerio Meline apresentou-se ao parlamento.

Expoz o seu programma, notavel pela moderação. Declara acceitar o projecto sobre renda, e achar inopportuna a revisão da Constituição.

As bancadas radical e socialista da Camara romperam logo em hostilidade, mas o programma foi muito applaudido pela Camara.

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8.820, de 1882, concedidos durante o anno de 1895.

N. 1, patente n. 1800, concessionario Alberto Kuhlmann, domicilio S. Paulo, objecto um Misturador—Kuhlmann, decreto de 2 de Janeiro, duração de 15 annos.

N. 2, idem 1801, idem Firmin Delangle, idem Lyão (França), idem novos productos alimenticios, idem de 4 de Janeiro, idem, idem.

N. 3, idem 1802, idem Antonio Ignacio da Fonseca, idem Capital Federal, idem um novo systema e apparelho de combinações numericas denominado Sorteio rapido, idem de 4, idem, idem, idem.

N. 4, idem 1803, idem João Carceiro, idem Capital Federal, idem, um systema aperfeiçoado de telhas denominadas Telhas Carneiro, idem de 4 idem, idem idem.

N. 5, idem 1804, idem George Henry Croker, idem Seacombe (Inglaterra), idem, aperfeiçoamentos nas machinas destinadas a reduzir os caroços de algodão em estado de pó, idem de 7 idem, idem, idem.

N. 6, idem 1805, idem George John Altham idem Burton (E. Unidos), idem um combustivel economico e efficaz em substituição ao carvão, idem de 9 idem, idem, idem.

N. 7, idem 1806, idem Alberto Kuhlmann Junior, S. Paulo. Um novo processo de imprimir ... e outros productos litterarios.

N. 8, idem 1807, idem conselheiro Francisco Gus... Austria. Um novo processo para ... formigas e outros animaes que formam ... subterraneas com communicação com o ar, idem de 14 idem, idem, idem.

N. 9, idem 1808, idem José Lage, idem Capital Federal. Uma nova disposição de apparelhos e linhas para communicações elephonicas, idem de 14 idem, idem, idem.

N. 10, idem 1774 bis, idem Oesterreichische Gasglühlicht Actiengesellschaft, idem Vienna d'Austria. Melhoramentos em sua invenção ja privilegiada pela patente n. 1,774 de 6 de Novembro de 1894, idem de 14 idem, emquanto vigorar a patente primitiva.

N. 11, idem 1809, idem Philipps Inch, idem Washington (E. Unidos). Uma composição de metaes para impedir que se sujem os navios e outras embarcações e para muitos outros fins uteis, idem de 15 de Janeiro, idem de 15 annos.

N. 12 idem 1810, idem Dr. Alexandre Abrahão e João Francisco de Araujo, idem Paranyba do Sul (Rio de Janeiro). Umas caixas hydrometricas e syphões combinados, idem de 29 idem, idem, idem.

N. 13, idem 1811, idem Alfred Bailly, idem S. Paulo. Aperfeiçoamentos em fornalhas idem de 29 idem, idem, idem.

N. 14, idem 1812, idem Joseph Peake, idem Londres. Um processo de utilisação dos retalhos e artefactos usados de folhas de Flandres para separação dos metaes e ligas que entram em sua composição, bem como para a fabricação de novos productos, idem de 4 idem, idem, idem.

N. 15, idem 1813, idem Hugh Thompson Reid, idem Londres. Aperfeiçoamento nas machinas de oleo e gaz, idem de 6 de Fevereiro, idem, idem.

N. 16, idem 1814, idem Louis Raneé, idem Berlim. Apparelhos de lavagem, idem, idem, idem, idem.

N. 17, idem 1815, idem Firmin Delangle, idem Lyão (França). Um processo de conservação das materias organicas, idem, idem, idem.

N. 18, idem 1816, Guilherme Senter, idem Pelotas (Rio Grande do Sul). Um apparelho destinado a Caça-formigas, idem, idem, idem.

N. 19, idem 1781 bis, idem Paul Philippe François Micpéa, idem, Minas-Geraes. Melhoramentos introduzidos em sua invenção ja privilegiada pela patente n. 1781 de 14 de Novembro de 1894, idem, idem. Emquanto vigorar a patente primitiva.

N. 20, idem 1817, idem Ciriaco Scallete e C., idem, S. Paulo. Um separador tubular de pedras e catador de café, idem de 14 de Fevereiro, idem, 15 annos.

N. 21, idem 1818, idem Ciriaco Scallette e C., idem S. Paulo. Um apparelho para carpir os cafés ea ou outra qualquer lavoura, denominado: Carpideira.nelica, idem, idem, idem.

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 30 de Abril de 1896

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do praso de 15 dias.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor policial interino em officio n. 39, de 28 do corrente, resolve supprimir a delegacia do povoado denominado «Preguiça», pertencente ao municipio de Palmares.

Officios:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Communico-vos que, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Panellas, justifiquei as faltas que foi obrigado a dar no exercicio de seu cargo a contar de 22 a 23 do corrente.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que mandeis orçar os concertos de que necessita o predio que serve de cadeia publica no municipio de Canhotinho, visto achar-se em máo estado de conservação e não offerecer a segurança precisa, conforme me communicou o Dr. promotor publico do mesmo municipio, no officio junto por copia, de 24 do corrente.

— Ao mesmo.— De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 58, de 25 do corrente, mandai pagar ao ex-tenente do 3.º batalhão de infantaria estadoal, Christovão Gonçalves de Albuquerque, a importancia de 79$792 reis proveniente dos vencimentos que deixou de receber de 1 a 13 de Fevereiro findo, abatendo-se da referida importancia a de 70$000, relativa a um revolver americano e 50 balas pertencentes a Fazenda e que não foram restituidos pelo mesmo official, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, da lei de orçamento vigente.

— Sr. coronel commandante da Guarnição Federal neste Estado.— Communico-vos em resposta ao officio, n. 811, de 28 do corrente, que n'esta data, providenciei no sentido de ser posta em liberdade a ex-praça do 1.º regimento de artilheria Norberto Manoel da Silva, que se acha no presidio de Fernando cumprindo a pena de 6 annos desde 24 de Agosto 1888.

— Sr. Prefeito do municipio da Escada.— Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do officio n. 684, de 29 do corrente, ao coronel commandante interino do 2.º batalhão de infantaria estadoal, com referencia a prisão da praça desertora do mesmo batalhão, João Bezerra dos Passos e que actualmente fazia parte da guarda d'esse municipio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado que pelo Dr. juiz de direito do municipio da Victoria foi nomeado em data de 27 deste mez, para exercer interinamente as funcções de promotor publico do mesmo municipio, o bacharel João Vicente Pereira Dutra.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 3.º batalhão de infanteria Estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar ao ex-tenente do batalhão de vosso commando Christovão Gonçalves de Albuquerque, a importancia de 79$792, proveniente dos vencimentos que deixou de receber de 1 a 13 de Fevereiro findo, sendo-lhe descontada a de 70$000 proveniente de um revolver americano e 50 balas pertencentes a Fazenda e que não foram restituidos pelo mesmo official.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu a professora Fausta Felicia da Cunha Rosal, determina que a peticionaria tenha exercicio na cadeira de ensino primario do sexo feminino de Serinhãem, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Una do municipio do Rio Formoso, ambas de segunda entrancia.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Officios:

Ao Dr. M. Herculano de Freitas.—Attendendo ao que me solicitastes em carta de 31 do mez proximo findo remetto-vos nesta data diversos exemplares impressos da Constituição do Estado, Leis, Decretos, Regulamentos e outros trabalhos mencionados na vossa referida carta.

— Ao juiz de direito do municipio de Caruarú.—Respondendo ao vosso officio de 27 do corrente tenho a dizer-vos que a lei n. 173 de 10 de Setembro de 1893, a que me referi em officio de 10, dispõe no seu art. 1º: «As associações que se fundarem para fins religiosos, moraes, scientificos, artisticos, politicos ou de simples recreio, poderão adquirir individualidade juridica inscrevendo o contracto social no registro civil da circumscripção onde estabelecerem sua séde; e no art. 17 accrescenta «o registro de que trata o art 1º será feito em livro especial a cargo do official do registro de hypothecas».

Ao director da escola de engenharia.—Tendo em vista o que expozestes em officio de 24 do corrente mez, autoriso-vos a chamardes concurrentes a factura de quatro estantes de que carece essa escola para guarda dos livros ultimamente vindos da Europa, afim de que este governo, apreciando as alludidas propostas, resolva como entender.

Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao pedido que me fez o professor Landelino Rocha em officio de 1 do corrente, remetto-vos duas mil e quinhentas taboadas, mil e quinhetos primeiros livros e oitocentos segundos livros de leitura por elle confeccionados afim de que, mediante o competente recibo, sejam entregues aos professores de 1.ª 2.ª e 3.ª entrancias para distribuirem com os alumnos pobres que frequentarem as respectivas aulas.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Devolvendo-vos, de ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, o incluso officio do Sr. Dr. Secretario de 26 de Março ultimo, no qual solicitava o pagamento de 12$000 ao Dr. Antonio de Souza Mello, director da estrada de Ferro «Paulo Affonso», declaro-vos que o mesmo Sr. Dr. governador resolveu que para tal pagamento se aguardasse a votação do credito ultimamente solicitado para occorrer ás despezas com o serviço de expedição de telegrammas officiaes.

Ao mesmo — De ordem do Exm. Sr conselheiro governador do Estado, communico-vos para os devidos fins que o Dr. Antonio Pedro das Neves assumio a 13 do corrente o exercicio o cargo de official de gabinete.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Abril de 1896.

Officio:

S. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos para os devidos effeitos que, de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 29 de 15 do corrente as apolices emittidas para auxilio á estrada, de ferro do Tamandaré á Sertãosinho com ramal para Palmares, principiam a vencer os respectivos juros á partir da entrega a concessionaria nos termos do § 2º art. 1º da lei n. 111 de 22 de Junho de 1895.

Dia 27 de Abril de 1896

Officios:

— Sr. Dr. director geral da 3ª directoria da Secretaria da Industria.—Achando-se em completo atraso o prestamento das contas á que é obrigado o Thesoureiro dessa directoria, *ex vi* do disposto no § 5 do art. 13 do regulamento de 20 de Novembro de 1894 e § 2º do art. 16 do regulamento do 1º de Outubro de 1895 recommendo-vos que providencieis no sentido de serem, com a maior brevidade possivel, prestadas ditas contas e recolhidos os saldos existentes para que seja d'ora em diante rigorosamente observada a disposição contida no citado art. 16 § 2º do regulamento do 1º de Outubro.

Outro sim, todos os pagamentos de obras contractadas, bem como os de contas de fornecimento de materiaes comprados para obras do Estado, passam a ser feitos pelo Thesouro do Estado, recebendo o thesoureiro, dessa directoria unicamente as quantias precisas para o pagamento das folhas dos operarios.

Esse recebimento, que em caso algum será superior a fiança do respectivo thesoureiro, deverá ser feito no dia do pagamento, de modo que cesse a necessidade da existencia de dous thesouros e de duas guardas para vigial os.

Providenciae igualmente no sentido de ser transferida para o thesouro do Estado a «Caixa de Depositos» a cargo d'aquelle thesoureiro, devendo os saldos respectivos ser expressamente demonstrados em guia especial afim de que se faça a sua escripturação no livro geral para tal fim destinado.—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DESPACHOS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1896

Severino Marques de Souza, professor em disponibilidade, pedindo pagamento dos ordenados a que tem direito a contar de 20 de Novembro de 1895, data em que foi supprimida a cadeira regida pelo mesmo na villa de Bom Conselho.—Deferido, com officio de hoje ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Emilia de Miranda Henriques, professora publica, pedindo prorogação de praso até que lhe sejam pagas as importancias para sua estabilidade e a respectiva ajuda de custo.—Sim, por sessenta dias.

Amelia de Mello Pires Galvão, professora, pedindo passagem na Estrada de Ferro Central de Pernambuco para si e cinco pessoas de sua familia.—Deferido.

Innocencio Antunes de Farias Torres, official aposentado da Junta Commercial do Recife, pedindo pagamento da gratificação de 30 annos de serviços de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866.—Informe o Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Fausta Felicia da Cunha Rosal, professora pedindo pagamento da quantia de 300$000 para seu primeiro estabelecimento e a respectiva ajuda de custo.—Aguarde a concessão do credito pelo Congresso Legislativo

Antonia Alexandrina de Oliveira, professora pedindo para ser incluida no numero das professoras estadoaes.—Em vista da informação não tem lugar o que requer.

Manoel Barbosa dos Santos, major do 3º batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia Lloyd Brasileiro neste Estado pedindo pagamento da quantia de 24$750 proveniente de passagens para um desertor e duas praças no vapor Espirito Santo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Os mesmos senhores pedindo pagamento da quantia de 196$500 proveniente de passagens nos vapores Espirito Santo e Brazil.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Orestes Alves da Silva, capitão da 3ª companhia do 3º batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido. ferido a vista da informação.

Avelino Francisco de Figueiredo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Inde-

José Joaquim Bezerra de Mello, e outros sentenciados, pedindo providencia afim de que o seu recurso tenha o devido andamento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, pedindo ser inscripto na lista dos candidatos ao concurso dos lugares vagos de juizes de direito dos municipios de Granito, Villa Bella, Ouricury, Leopoldina, Belmonte, Salgueiro e Triumpho.—Como requer.

Candido Gonçalves de Oliveira, escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos, 1.º tabellião publico de notas e official do registro de hypothecas do municipio de Itambé, pedindo ser dispensado do cargo por achar-se impossibilitado de exercel-o.—Apresente-se a junta medica para ser inspeccionado.

Bacharel Manoel Nunes Correia, 1.º promotor publico desta capital, reclamando contra a inclusão do municipio de Villa Bella no numero dos em concurso para prehencimento dos cargos de juizes de direito.—Não procedo a reclamação do supplicante.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 28 DE ABRIL DE 1896

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 829$296 custo da factura junta, proveniente de objectos fornecidos ás secções desta Secretaria.—Deferido, com officio d'esta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de Abril de 1896

Joaquim Nunes Machado Coutinho 1.º Official da Secretaria do Senado pedindo para pagar de uma só vez a joia com que tem de concorrer para o monte Pio dos funccionarios do Estado. Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Luiz Salgado Accioly, Archivista aposentado do Thesouro do Estado pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.º do art. 33 do Regulamento do Monte-Pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Epaminondas Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos 1.º Official da Secretaria do Thesouro, pedindo igual favor—Como requer=Secretaria dos Negocios da Fazenda.

Expediente do Exc. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado.

Dia 23 de Abril de 1896.

— João Joaquim de Siqueira Varejão Secretario aposentado das «Obras Publicas», Maria Salomé de Siqueira Varejão, Celina Maria de Siqueira Varejão e Joanna Justina de Siqueira Varejão, Professoras jubiladas pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.º do art. 33 do Regulamento do Monte Pio dos funccionarios do Estado—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Apolignrio Leal funccionario inactivo do Estado, pedindo igual favor—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 24 de Abril de 1896

= Manoel da Silva Amorim Rego Porteiro do Thesouro do Estado pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.º do art. 33 do Regulamento do Monte-Pio dos funccionarios do Estado—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros professor jubilado pedindo igual favor—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Maria de Hollanda Cavalcanti, 2.º Official da Secretaria do Thesouro do Estado—idem, idem, idem.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Paulo Regueira Pinto de Souza 3.º Official da Secretaria do Thesouro do Estado, idem idem idem.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Commissão da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco pedindo o pagamento da quantia de Rs. .... 333$328 proveniente dos alugueis do salão em que funciona a Bolsa Commercial, correspondentes aos mezes de Maio a Dezembro findos=Escripture-se.

Conego Antonio Freire de Carvalho Vigario da Freguezia de N. S. das Dores de Caruarú solicitando a entrega da subvenção de 5:000$000 consignado na lei orçamentaria vigente para a Casa de Caridade d'aquella Freguezia.

= Entregue-se de acordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 17 de Março ultimo, sob n.º 88.

— Dia 25 —

J. E. Purcell, contractante da impressão das apolices autorisadas pela lei n. 112 de 22 de Junho findo, pedindo pagamento da quantia de 3:000$000 á que tem direito e bem assim, guia para o recolhimento da caução de 10 º/º a ser deduzida da referida quantia.—Pague-se.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica, pedindo o pagamento da quantia de 13:702$380 proveniente do consumo feito em diversos estabelecimentos publicos, durante os mezes de Janeiro a Junho de 1895.—Pague-se, nos termos da informação da directoria geral da secretaria da fazenda, de 3 de Março ultimo sob n. 78.

Izabel Filgueira Guimarães, proprietaria da casa em que funcciona a repartição do Canal de Goyanna, pedindo que pela referida repartição se lhe mande pagar os alugueis, a contar de Dezembro findo, na razão de 25$000 mensaes.—Informe o Sr. Dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Benigno da Silva, professor publico da cadeira da cidade de Brejo da Madre de Deus, pedindo isenção da contribuição para o monte-pio dos funccionarios do Estado, visto achar-se comprehendido na disposição do art. 4.º do respectivo regulamento.—Deferido, de accordo com as informações da directoria geral do Thesouro, de 23 do corrente, sob n. 44.

Isidoro Marinho Cesar, professor publico da Casa de Detenção, pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.º do art. 33º do regulamento do monte-pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Aleixo José de Oliveira, continuo do Thesouro do Estado pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque, escrivão da receita da Recebedoria do Estado, idem, idem, idem.—Informe o Sr. Dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos, 2.º official da Recebedoria do Estado, idem, idem, idem.—Informe o Sr. Dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do municipio de Olinda, idem, idem, idem.—Informe o Sr. Dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Manoel Soriano dos Reis Campello, 2.º official do Thesouro do Estado, idem, idem. idem.—Informe o Sr. Dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Dia 27 —

Henrique de Barros Cavalcante, chefe de secção do Contencioso do Thesouro, pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2º do art. 33 do Regulamento do Monte-pio dos funccionarios do Estado.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leonidas Eustaquio Cardoso, 3º official do Thesouro do Estado, pedindo igual favor.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Archanjo Mindello, professor jubilado, pedindo igual favor.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Cesario de Mello, 2º escripturario aposentado da Recebedoria do Estado, pedindo o igual favor.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda,

José Luiz Salgado Accioly, archivista aposentado do Thesouro do Estado, pedindo igual favor.— Como requer.

Joaquim Nunes Machado Coutinho, 1º official da Secretaria do Senado, pedindo para pagar de uma só vez a joia com que tem de concorrer para o Monte-pio dos funccionarios do Estado,—Como requer.

Companhia do Beberibe, pedindo o pagamento da quantia de 36$900 proveniente do consumo d'agua nas Secretarias da Justiça e da Fazenda durante os mezes de Janeiro a Junho de 1895— Pague-se de accordo com as informações da Directoria Geral do Thesouro, de 24 do corrente, sob n. 49.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica estadual, pedindo a sua exclusão do Monte-pio, visto não lhe aproveitarem as disposições dos arts. 1, 23 e 29 do respectivo Regulamento.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Lopes de Azevedo, procurador dos professores publicos e do collector do municipio de Taquaretinga, pedindo prorogação de prazo por 15 dias para que possam os seus constituintes apresentar as declarações necessarias para a constituição do Monte-pio dos funccionarios do Estado.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pinto & C., estabelecidos com fabrica de bebidas á rua Marcilio Dias n. 8, pedindo restituição do imposto de classe que em duplicata pagaram, na importancia de 145$360.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Maio de 1896

Candido Olympio Simões.—Como pede.

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima, F. du Bocage e J. Candido de Moraes.—Certifique-se.

Sara Maria do Nascimento, Antonio Ferreira Brazil, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Julio Costa & C., Moraes de Oliveira & C. e Cecilia Maria dos Santos.—Informe a 1º secção.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 20 DE ABRIL DE 1896

Anna Elysa de Oliveira Barros, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, Amelia Rosa do Brazil e Fausta Felicia da Cunha Rosal, professoras publicas, pedindo prorogação de prazo. —Sim, por mais 15 dias.

Olympia Francisca de Paula, professora publica, pedindo prorogação de prazo.—Tendo sido concedido a supplicante o prazo maximo de 60 dias, por edital de 19 de Março para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada, não ha mais que deferir.

Dia 30

Marianna da Silva de Jesus, professora publica pedindo prorogação de prazo.—Sim, por mais 15 dias.

Emilia Joaquina de Medeiros Sousa Caldas, professora publica, pedindo justificação de faltas de exercicio escolar, dadas por motivo de molestia.—Justifico.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governador do dia 29 de Abril de 1896

Alfredo Almeida & C., pedindo pagamento da quantia de 11:929$510, proveniente de milho e farello fornecido aos animaes a cargo da Secretaria da Industria.—Informe com urgencia a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

João Baptista Perez y Perez contractante do fornecimento de capim para os animaes, pertencentes a repartição das Obras Publicas, pedindo pagamento da quantia de 24:950$ proveniente do fornecimento de Agosto a Março do corrente anno.—Aguarde o supplicante o credito pedido ao Congresso.

Francisco Ablano, pedindo pagamento de medicamentos e desinfectantes que forneceu aos indigentes variolosos na cidade de Limoeiro.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— 3 —

Silvino Francisco Cahú, possuidor de um lote de terras na extincta Colonia Riacho do Matto, reclamando contra o imposto taxado pela Intendencia Municipal de Sertãosinho de Riacho do Matto. —Complete o sello e volte querendo.

Eustaquio de Carvalho e Souza, contractante da cadeia da cidade da Escada, pedindo pagamento da 2.ª prestação de seu contracto, e bem assim a importancia da excavação pos alicerces, explanação do terreno e aterro—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 30 de Abril de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, os predios ns. 16 da rua das Nymphas, 2 da rua da Soledade e 106 da rua Velha.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 206 da rua Imperial

Expediente do dia 1 de Maio de 1896

Amerim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, os predios ns. 1 e 129 da rua da Aurora.

Pelo Dr. Commissario do 5.º districto, o predio n. 6 da rua da Imperatriz.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1896.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE ABRIL DE 1896

O Sr. Caldas Barreto:—Sr. Presidente, pedindo a palavra para submetter á Casa um projecto, tenho o dever, na forma do Regimento, de expor, ainda que summariamente, seu objecto e utilidade.

Na sessão ultima, o illustre Senador o Sr. Dr. Albino Meira justificou uma indicação, que ficou sobre a Mesa, fazendo algumas emendas á Constituição do Estado.

Sou dos que entendem que, sendo uma Constituição a codificação n'um momento dado, dos principios fundamentaes, porque se deve reger um povo, sua parte formal pode e deve subsistir por muito tempo; mas, o mesmo não se dá com os motivos que presidiram suas disposições, porque estes acham-se sujeitos á influencia, das ideias novas—á evolução social que é o progresso.

As Constituições, pois, em muitos casos, podem e devem ser alteradas.

Todos sabem que não ha paiz onde seja mais acatada e respeitada a propriedade e liberdade individual do que na Inglaterra, não tendo ella, entretanto uma Constituição na inteira accepção da palavra. A sua magna carta, ainda do seculo XIII, é continuadamente modificada por leis organicas, que se succedem, attendendo principalmente as conveniencias publicas.

N'esse assumpto, vou até o ponto de entender que nos regimens democraticos deveria com as instituições parlamentares, sempre se estar em constante periodo constituinte.

Não externo uma ideia original—muitos publicistas a têm com vantagem sustentado; o que me parece é que, si em alguma parte, ella poderá produzir bons effeitos praticos, será certamente no nosso paiz, tão trabalhado infelizmente por habitos e preconceitos oppostos ao regimem, que de braços abertos acceitamos em 15 de Novembro de 1889.

Assim penso. Mas, a nossa lei basica, que cumpre ser respeitada, por nós principalmente que juramos guardal-a estatuindo a forma porque pode ser revista, ou emendada, creou tramites, que si não difficultam, ao menos retardam a execução de emendas que porventura lhe possam ser additadas.

Por essa razão, e despertado pela indicação do honrado Senador a que me referi, occorreu-me apresentar um projecto, revogando algumas disposições da lei n. 15 de 11 de Novembro de 1892.—que é o que no momento podemos fazer.

Sr. Presidente desde o tempo em que fazia parte do Superior Tribunal de Justiça, de que sempre me lembrarei com profunda saudade de meus distinctos e honrados collegas e mestres, desde aquelle tempo verifiquei que a lei n. 15 resentia-se de muitas lacunas de facil correcção.

Assim, o Ministerio Publico, cujo Chefe ou Procurador Geral, só poderá ser, no meu entender, um Bacharel em Direito, ou advogado que se tenha distinguido por seus conhecimentos juridicos, com a restricção de ser formado ha mais de oito annos, o Ministerio Publico, repito, a quem a referida lei conferio competencia para fiscalisar a fiel execução das leis e promover perante a justiça a propositura e andamento da acção official, foi por ella, pode-se dizer, apenas delineado..

O Sr. Antonio Pernambuco: —Apoiado.

O Sr. Caldas Barreto: — Porquanto, muitas de suas attribuições foram entregues ao Superior Tribunal de Justiça.

Para exemplo, citarei a competencia, attribuida pelo § 14 do artigo 8 daquella lei ao mesmo Tribunal, para propor ao Governador do Estado a remoção dos Juizes de Direito, quando fôr perniciosa a permanencia destes em seus municipios.

Parece incontestavelmente mais consoante aos principios, que motivaram a creação do Ministerio Publico, como bem o diz o illustrado ex-Secretario da Justiça, o Dr. Julio de Mello, em seu relatorio, conferir-se-lhe essa attribuição e não ao mesmo Tribunal, que, em todo caso deverá ser ouvido.

Tambem julgo mais acertado dar-se-lhe a faculdade, no caso de impossibilidade physica ou moral de algum Juiz de Direito para exercer suas funcções, de requerer perante o Tribunal a necessaria inspecção medica para o fim de ser pelo Governador decretada a aposentadoria, ou disponibilidade, segundo na hypothese couber, do Juiz impossibilitado.

Esta attribuição se me affigura exclusiva do Procurador Geral, não devendo até ser exercida pelo Tribunal; entretanto, ella lhe foi dada pelo artigo 76 da referida lei.

Alem do que venho de notar, existe na lei, de que se trata, incongruencias evidentes á primeira leitura della.

Si, como mostrei, foram tiradas ao Procurador Geral attribuições que não poderiam deixar de caber-lhe, outras lhe foram dadas, que não encontram razões justificativas, á não ser que se tenha pretendido crear obices á acção administrativa do Governador do Estado.

Interpretando-se esta disposição, chega-se a seguinte conclusão: ou o parecer do Procurador é o que determina de modo obrigatorio a demissão ou remoção desses agentes do Ministerio Publico, ou então a audiencia, de que se falla, é uma mera formalidade sem resultado algum.

Em qualquer dos sentidos, penso que deve ser eliminado aquelle artigo 78 - no primeiro, por constituir elle uma innovação ás praticas da administração, que não póde ser poiada pelo Ministerio Publico; no segundo, porque, si nada exprime a audiencia exigida, então, sendo uma superfluidade, deve ser retirada da legislação. (*Apoiados*).

Sr. Presidente, ainda consignei no projecto uma outra disposição, que não mais diz respeito a lei n. 15, e que tem por objectivo decidir, firmando a intelligencia legal, uma duvida, que por vezes tenho visto ser agitada. Faço referencia a questão de saber si podem, ou não, em face da Constituição, permutar os Juizes de Direito seus respectivos municipios, e acredito que o alvitre lembrado no projecto ha de pôr termo a essa questão.

Não vejo, Sr. Presidente, da lettra precisa e clara de nossa Constituição que se possa inferir a prohibição absoluta da per-

muta de municipios; mas, tambem não me é licito deixar de reconhecer que do espirito, que anima suas disposições, não se pode deduzir que ella tenha querido autorisal-a. O que é entretanto exacto, é que ha casos, em que sem offensa de direitos adquiridos, ella póde ser permittida — assim, suppondo-se que dous juizes pretendam trocar seus municipios, e que um delles esteja na lista de antiguidade immediatamente superior ao outro, não ha motivo para não serem attendidos.

Pelo projecto permitte-se a troca, de que me occupo, quando ella não offender o direito de terceiros, e sempre com a clausula de ser ouvido o Superior Tribunal, porque, si a este cabe, nos casos de vaga, declarar ao Governador, em vista da antiguidade, qual o Juiz com direito ao accesso, é visto, é inconcusso, que tratando se de permuta emittirá o mesmo Tribunal informações imparciaes, juizo seguro, sobre a conveniencia e possibilidade della realisar-se.

Creio ter justificado os motivos de utilidade do projecto, que tenho a honra de apresentar ao Senado, e termino lembrando que sendo elle assignado por quatro Senadores deve logo ser remettido á impressão.

VOZES: — Muito bem. Muito bem.

Vem á Mesa, sendo lido e indo a imprimir o seguinte

1896—PROJECTO—N. 13

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Compete ao Procurador Geral propor ao Governador do Estado a remoção dos Juizes de Direito sempre que fôr perniciosa a permanencia destes em seus municipios, ouvido previamente a respeito o Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2.º E' tambem da competencia do mesmo Procurador, no caso de impossibilidade physica ou moral de algum Juiz de Direito para exercer suas funcções, requerer perante o Superior Tribunal a necessaria inspecção medica, para o fim de ser pelo Governador decretada a aposentadoria, ou disponibilidade, a que tiver direito o Juiz impossibilitado.

Art. 3.º Sómente nos casos excepcionaes, por motivos ponderosos, ouvido o Superior Tribunal e com a clausula de não se prejudicar direitos adquiridos, poderão os Juizes de Direito permutar seus respectivos municipios.

Art. 4.º O Procurador Geral será nomeado pelo Governador dentre os Bachareis formados ha mais de oito annos pelo menos, e que se tenham tornado distinctos por seus conhecimentos juridicos.

Art. 5.º Fica revogado o art. 78 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 22 de Abril de 1896. *Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.—Regueira Costa.—Antonio Pernambuco.*

23.ª SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se presentes estarem os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Albino Silva, Albino Meira, Salazar Moscoso, Ermirio Coutinho, Eduardo de Oliveira e Caldas Barreto, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' approvada a acta da sessão de 16, e lida sem debate approva-se a da reunião de 17.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição da professora Clara Olympia de Luna Freire, requerendo consignação de verba para pagamento do que se lhe deve e que cahio em exercicios findos.—A' 3.ª Commissão.

Um officio que dirige ao Exm. Sr. Governador do Estado remettendo á sancção a resolução iniciada na Camara, dividindo em dous officios o tabellionato de Quipapá.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos indo a imprimir os seguintes pareceres.

1896—PARECER N. 61

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 2 deste anno, hontem approvado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a converter as apolices de juros de 7 por cento da divida consolidada do Estado, em apolices de juros de 5% fazendo para isto as operações necessarias.

Art. 2.º As apolices que forem emittidas serão do valor de 100, 200, 500 1:000, 2:000, 5:000, 10:000 e 20:000 réis.

Art. 3.º A conversão das referidas apolices de juros de 7 por cento poderá ser feita por parcellas, e á medida que forem sendo collocadas as que tiverem de as substituir.

Art. 4.º As apolices emittidas em virtude desta autorisação, começarão a ser resgatadas cinco annos depois da data da emissão, á rasão de 2 por cento ao anno, devendo ser recebidas nas repartições fiscaes, que as inutilisarão até a quantia determinada.

Art. 5.º As apolices emittidas com garantia hypothecaria das usinas limitar-se-hão ao maximo em circulação de vinte mil contos de réis (20.000:000$000).

Art. 6.º Só poderá ser concedido da data da presente lei em diante, emprestimo ás usinas que adoptarem o systema de represão ou outro qualquer indicado pela experiencia como de maior vantagem para a extracção da materia sacharina.

Art. 7.º Para auxiliar a collocação das apolices emittidas em favor das usinas, poderá o Governador do Estado lançar mão dos meios que julgar convenientes.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

1896—PARECER N. 62

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 32 do anno passado, que autorisa o Governador do Estado a dispender no presente exercicio, a quantia de vinte e dous contos de réis com a construcção de uma estrada de rodagem a partir da estação dos Prazeres ao povoado da Piedade e Venda Grande; attendendo ás informações que lhe foram ministradas pela repartição das Obras Publicas, que consideram a referida estrada de grande utilidade publica: é de parecer que seja a mesma adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 20 de Abril de 1896.—*Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a dispender, no corrente exercicio a quantia de 22:000$000 com a construcção, por administração ou arrematação, de uma estrada de rodagem a partir da estação dos Prazeres aos povoados da Piedade e Venda Grande.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 12 de Março de 1896.—*José Marcelino da Rosa e Silva.*—Presidente *Celso F. Henriques de Souza.*—1.º Secretario *Affonso de Barros C. de Albuquerque.*—2.º Secretario.

1896—PROJECTO N. 10

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º O estudo de musica, no Instituto Benjamin Constant e Escola Normal, passará a ser feito de conformidade com o plano seguinte, ficando abolido nos mesmos estabelecimentos de educação, o ensino de musica instrumental.

Art. 2.º Esse plano constará de preliminares; principios complementares, escalas, intervallos, tonalidade, modalidade e transposições; solfejo individual, entrada ou simplesmente rythmitica, segundo as aptidões do alumno, noções sobre a formação dos accordes consoantes e dissonantes, canto coral.

Art. 3.º Além do ensino dessas materias os professores, trimensalmente, serão obrigados a fazer prelecções oraes sobre assumptos musicaes compativeis com o desenvolvimento de seus discipulos.

Art. 4.º O ensino de noções sobre a formação de accordes e exercicio de canto coral serão encetados quando o alumno estiver habilitado nas outras materias consignadas no presente projecto.

Art. 5.º Para a conveniente execução desse plano de ensino, o Congresso, respeitando os direitos que possam ter adquirido os actuaes professores de musica dos dous estabelecimentos de educação, mantidos pelo Estado, concederá áquelles que substituirem a estes professores e que devem ser escolhidos dentre os nossos artistas mais conceituados, todos e os direitos e regalias dadas ao corpo docente dos mesmos estabelecimentos.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 20 de Abril de 1896.—*Ermirio Coutinho.—Antonio Pernambuco.—Regueira Costa.*

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, sendo assumida pelo Sr. Vice-Presidente.

O Sr. Albino Meira justifica a proposta abaixo.

(*Não devolveu o seu discurso*).

O SENADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. Unico. O Regimento Interno do Senado continua em vigor com a seguinte modificação:

§ Unico. O Presidente só deixará a sua cadeira quando tiver de tomar parte em alguma discussão; devendo voltar a ella, logo que terminar o seu discurso.

Sala das Sessões do Senado, 20 de Abril de 1896.—*Albino Meira.*

O Sr. Presidente:—Si se tratasse de uma indicação para reforma do Regimento, teria ella o curso que lhe manda dar o art. 85, 3.ª parte. (*Lê*),

Mas, o Sr. Senador não apresentou indicação...

O SR. ALBINO MEIRA:—Apresentei-a em forma de projecto.

O SR. PRESIDENTE:—A este projecto deve dar-se o destino que o Regimento recommenda ficar sobre a mesa para ser apoiado na sessão seguinte visto estar assignado somente por um Sr. Senador.

Porém, em todo caso, eu acho que o Sr. Senador deveria mandar, não um projecto, mas uma indicação.

Projecto, sempre se entende como resolução legislativa, sobre que ambas as Casas do Congresso têm de se pronunciar.

Entretanto, trata-se de uma questão que interessa exclusivamente ao Senado que resolverá sem o auxilio da Camara.

Por conseguinte, eu considero, não obstante o defeito da forma, como indicação, este projecto, que tem de ficar sob a alçada da Commissão de Policia. Essa Commissão interporá seu parecer no prazo de 8 dias.

O SR. ALBINO MEIRA:—Neste caso elle precisa de outra assignatura.

O SR. PRESIDENTE:—E eu devolvo ao Sr. Senador para ser assignado por mais um dos nossos Collegas.

(*E' assignada mais pelo Sr. Serra Martins) a indicação.*

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, eu venho chamar a attenção do Senado para alguns pontos da nossa Constituição Politica, que, segundo me parece, exigem algumas modificações pelas inconveniencias praticas que a doutrina nelles consagrada póde trazer, e já tem trazido.

Nós já temos aquella experiencia que o legislador exigiu fosse de dous annos, para se conhecer os defeitos que na pratica se fossem revelando, da mesma Constituição; para que se podesse apresentar reformas a ella.

Peço desculpas á Casa por me aventurar a tamanha empreza, parecendo assim desconhecer a incompetencia que me assiste para isto.

O SR. SERRA MARTINS:—Não apoiado.

O SR. ALBINO MEIRA:—Entretanto, será um simples ensejo que a Casa terá para, estudando o assumpto, propôr o que lhe parecer mais conveniente.

E' minha convicção intima que essas disposições constitucionaes, como se acham têm já revelado desvantagens sufficientes para que procuremos reformal-as.

Eu começo pelo art. 8.º da Constituição.

Refiro-me á questão do reconhecimento de poderes.

Desde estudante, Sr. Presidente, eu me persuadi de que este methodo usado de reconhecer poderes, labora em um circulo vicioso.

Poderes reconhecidos por quem não tem poderes ainda. é o facto.

Reunem-se deputados aqui, senadores, acolá e, sem que seus poderes tenham sido reconhecidos, são chamados a reconhecerem os poderes de outros.

Sempre isto me pareceu irregular: sempre cogitei de um meio para evitar este circulo vicioso.

Lembro-me bem de que com o Dr. Cesario Alvim deu-se este facto: depois de ter, na qualidade de membro da Commissão de verificação de Poderes, dado parecer sobre as eleições de muitos dos seus collegas, depois de ter contribuido com o seu voto para o reconhecimento de muitos delles, o seu diploma foi contestado; e elle esteve muito tempo sem poder tomar parte nos trabalhos da Camara. V. Exc. comprehende, que, si esse diploma tivesse sido annullado, essa annullação não podia deixar de lançar um véo desairoso sobre todos os outros Deputados, que tinham sido reconhecidos por aquelle *que não era Deputado.*

Por mais que tivesse pensado, desde esse tempo sobre este assumpto, nenhuma solução melhor me occorreu do que submetter esta questão, quando questão se levante sobre esse ponto, á decisão de um tribunal estranho áquelles individuos, áquellas corporações; e esse tribunal, devendo ser, ao menos presumivelmente, estranho á politica, sempre me pareceu que deveria ser o Supremo Tribunal de Justiça.

Penso, por conseguinte, que, quando algum Deputado ou Senador se julgar prejudicado em materia de reconhecimento de poderes pela decisão da Camara respectiva, deverá ter alguem para quem appellar...

O SR. CALDAS BARRETO:—E' isso uma innovação completa.

O SR. ALBINO MEIRA...e esse alguem me parece que não pode ser outro sinão o Superior Tribunal de Justiça.

Ninguem deve ter medo da velha, da velhissima allegação de que isso seria metter *o Tribunal na politica.*

Eu não tenho medo desta allegação, devo declarar: 1.º porque todos os brazileiros mais ou menos estão mettidos na politica, desde o simples operario até o Governador, até o mais alto representante da justiça do Estado, 2.º porque, são questões essas tão elevadas, que não se comprometterá a serenidade nem a dignidade do Superior Tribunal com submettel-as á sua apreciação e decisão.

Já o Superior Tribunal de Justiça tem competencia para decidir da constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis.

Si um cidadão, envolvido em processo civil ou criminal allega que a lei, sob cuja acção se acha, é inconstitucional, ao Tribunal compete tomar conhecimento desse ponto: e elle applicará ou deixará de applicar a lei impugnada, conforme julgar que ella é, ou não, contraria á Constituição.

(*Apartes*).

Os arts. 50 e 51 da Constituição parece me que tambem não encerram bôa doutrina.

Por esses dois artigos combinados, o partido politico, que estiver no poder fará sempre que houver eleição para Governador e Vice-Governador, a conquista destes dois cargos. (*Apartes*).

Ora, Srs. isso sempre, desde que a Constituição foi votada, provocou a minha antipathia, por ser antipolitico e perigoso: perigoso, porque o partido vencido, que se vê privado de tudo, póde mais facilmente recorrer a meios extremos, do que si constitucionalmente lhe couber uma partilha na direcção dos negocios do Estado.

Assim correria mais calmo o pleito, menos exacerbadas seriam as lutas politicas, si o partido em opposição si visse garantido com a eleição de um dos seus membros para o segundo lugar da representação administrativa do Estado.

Além de que este contacto legal deixem passar a expressão entre chefes politicos oppostos, concorrerá para modificar as rivalidades partidarias: e, si succeder que por qualquer motivo o Vice-Governador venha a entrar em exercicio, essa alternativa na administração me parece, será de beneficos resultados.

(*Apartes*).

Estando o Vice-Governador dois ou tres mezes no exercicio do cargo, não poderia fazer derrubada, fazer reacção, não só pela exiguidade do tempo do Governo, como porque o Governador quando tomasse conta da administração desmancharia tudo.

(*Apartes*).

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—Não temos ainda educação politica para isso.

O SR. ALBINO MEIRA:—... Por conseguinte, eu acho que o melhor systema a adoptar-se sobre este ponto é o seguinte: mandar que cada eleitor vote numa só chapa, contendo um só nome: o mais votado será o Governador, e o immediato em votos será o Vice Governador.

O SR. CALDAS BARRETO:—Receio que os resultados sejam negativos.

O SR. ALBINO MEIRA:—Isso está até certo ponto de accordo com o espirito dominante na nossa legislação politica, da representação das minorias.

Creou-se a representação da minoria no Congresso; e até nas mesas eleitoraes se adoptou esse principio da representação das minorias.

Porque não o adoptaremos tambem em relação ao governo do Estado?

Si um partido fôr tão grande, que dividido possa ganhar os dous lugares, o partido da minoria queixe-se de sua fraqueza.

Ainda ha poucos dias, nós assistimos no Concelho Municipal a maioria dividida conseguir organisar mesas unanimes, vencendo a minoria unida...

(O SR. CALDAS BARRETO dá um aparte).

Si um dos partidos existentes no Estado, dispuser de taes elementos que possa fazer triumphar duas chapas, está no seu direito.

O que eu quero, é que a lei dê uma garantia á minoria, para que por este meio, ella tenha probabilidades de ser governo.

Não me esqueço, de que alguem me disse, que esta doutrina provocaria violencias, e collocaria em perigo o Governador. Eu digo a V. Exc. (*referindo-se ao Sr. Caldas Barreto*), que não participo desse receio; e os factos em nosso paiz vêm em confirmação de que esses receios não são fundados.

V. Exc. viu, que durante tres annos mais ou menos, a opposição sustentou uma lucta encarniçada contra o Governador do Estado; e essa opposição dispunha de um Vice-Governador em cuja moderação, criterio e intelligencia o Estado muito confiava; entretanto, a opposição nunca se lembrou de matar o Sr. Barbosa Lima. O facto que se deu aqui, se deu em mais de um Estado, em que os Governadores nem sempre estavam em perfeita harmonia de vistas com os vice-governadores: e nunca em nenhum delles attentou contra sua existencia. Esses recursos violentos já estão cahindo em desuso.

Eu não creio, que se possa mandar matar um Governador para substituil-o por outro; isso são temores que não tem a mais leve rasão de ser.

V. Exc. sabe, que as deposições não são legaes; si um chefe de partido, pode mandar depor um Governador, para substituil-o por um Vice-Governador amigo, poderá com a mesma rasão fazer-se governo elle proprio...

O SR. CALDAS BARRETO:—V. Exc. está fallando muito bem, está provando ser um legislador constituinte.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Elle está fallando effectivamente sobre a reforma da Constituição.

O SR. ALBINO MEIRA (*Lendo*):—O art. 53, (interrompendo a leitura) me parece ainda mais inconveniente: «*Só poderá ser Governador do Estado, quem tiver residencia nesse mesmo Estado durante oito annos antes da eleição.*

Sr. Presidente, essa disposição sempre me pareceu uma cousa muito politica e pouco pratica.

Eu não posso deixar de protestar contra essa disposição, que veda a pernambucanos a intervenção na politica do seu Estado. Eu quero a unidade da patria brazileira, e isto me parece o inicio do *estrangeirismo*, que se quer plantar entre pernambucanos e bahianos, entre pernambucanos e mineiros, etc., etc.

Acho, outrosim, inconveniente o facto de privar-se o Estado de Pernambuco do concurso de pernambucanos abalisadissimos, que poderiam prestar-lhe relevantissimos serviços, se não fosse essa extravagante doutrina de que me acabo de occupar.

Nós temos pernambucanos fóra do Estado, que poderiam com grande proveito para nós ser chamados ao governo delle. Proponho por isso a suppressão do n 2 do art. 55.

Eu não fui mais longe, porque tive medo de pedir muito para não ter cousa nenhuma.

(O SR. BARÃO DE NAZARETH:—V. Exc. já pediu muito).

O SR. ALBINO MEIRA:—Todo brazileiro pode ser Governador de Pernambuco.

O SR. CALDAS BARRETO:—Até mesmo sem conhecer Pernambuco?

O SR. ALBINO MEIRA:—Sem duvida nenhuma; isto depende da prudencia do eleitorado..

(O SR. CALDAS BARRETO dá um aparte).

O SR. ALBINO MEIRA:—Quando um homem sabe até onde chegou Ouro Preto; quando um brazileiro attinge as alturas onde paira Ruy Barbosa, que rasão teria Pernambuco para receiar entregar-lhe a sua administração?

Quem ousaria allegar, que esses homens não conhecem os negocios de Pernambuco!..

Sr. Presidente, nós sabemos que os Estados têm duas ordens de negocios; negocios federaes e negocios particulares ou estaduaes. Ora, um homem que dirigiu uma pasta da Fazenda, que interessa a todos os Estados, não seria capaz de dirigir o Estado de Pernambuco, só porque *não residiu aqui? Não nasceu aqui?*

(*Trocam-se apartes*).

UMA VOZ:—A Constituição não prohibe.

O SR. ALBINO MEIRA:—Não prohibe?

(O SR. REGUEIRA COSTA lê um dos artigos da Constituição Politica do Estado).

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—Só a Constituição do Pará é que diz que o candidato ao cargo de Governador deve ser *paraense.*

O SR. REGUEIRA COSTA continúa a ler.

O SR. ALBINO MEIRA:—Eu vi as palavras —Cidadãos natos— conclui que a natividade devia ser do Estado: e folgo muito que o nobre Senador tenha-me honrado com este aparte porque veio tirar-me do engano em que eu estava.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA:—O artigo 65 no final contem uma disposição que eu reputo perigosissima.

Diz este artigo que o Vice-governador *que terminar* o periodo governamental em exercicio do cargo, não poderá ser eleito Governador nem Vice-governador no periodo immediato. Senhores, eu acho isto cheio de muitos perigos, porque o Governador que uns dias antes da eleição deixar o exercicio, está habilitado a ser reeleito.

De sorte que, depois delle armar a machina eleitoral, de corromper tudo, deixa o governo por uns dias para colher os fructos da prepotencia, do suborno e da corrupção, que por ventura tiver plantado em todo o Estado. Ora, isso não se dá com outros funccionarios cujos cargos têm muito menor importancia que o de Governador.

A esses, para poderem ser eleitos, se exige que deixem o cargo com uma certa antecedencia na occasião da eleição. Entretanto, ao Vice-governador em exercicio a lettra da Constituição exige apenas poucos dias, um dia talvez.

Penso que um tão pequeno intervallo entre a deixada do cargo e a epocha da eleição não deve autorisar a sua elegibilidade.

Por isso penso que deve-se reformar a disposição deste artigo; porque será muito facil ao Vice-governador deixar o exercicio do cargo poucos dias antes da eleição e habilitar-se por essa forma a ser reeleito.

Isto se deve entender tambem ao Presidente do Senado, ao Presidente da Camara dos Deputados, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, e de qualquer individuo que esteja no exercicio do cargo de Governador.

Ao art. 68 eu proponho um § additivo: e sobre este ponto tenho o maior prazer em contar com o apoio do Sr. Senador Pernambuco, que já uma vez disse aqui que a doutrina constitucional não tinha sido a melhor e que si elle tivesse de votar na constituinte teria votado por doutrina differente.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO: dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA:—V. Exc. lembra-se bem de que este assumpto provocou neste proprio recinto e fóra delle a mais renhida discussão.

A principio um congresso decretou, que o Governador estando submettido a processo deve largar o exercicio do cargo: depois, *outro congresso votou outra lei* em sentido opposto.

Para pôr termo a essas vacillações e incertezas em ponto de tanta gravidade, é que eu venho propor uma solução por via constitucional.

Continuo a pensar como sempre pensei, a saber, que sendo o caso silencioso na Constituição, cabe a uma lei ordinaria resolvel-o. Mas, uma vez que *este Congresso* decidiu de modo contrario, eu me submetto, vencido mas não convencido; e proponho que isso fique fixado na propria Constituição.

Isto prova o muito respeito que eu tributo ao congresso, e a docilidade com que me submetto ás suas decisões.

Ao art. 103, que regula a eleição de Prefeitos e Sub-prefeitos; se applicará a mesma theoria que eu proponho para a de governador; sendo declarado prefeito o mais votado, e o immediato em votos será o Sub-prefeito.

O SR. PRESIDENTE:—Vai á Commissão de Policia a indicação.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º São feitas á Constituição do Estado as seguintes emendas:

Ao art. 8.º O Candidato, que se julgar prejudicado pela decisão de qualquer das Casas do Congresso em materia de reconhecimento de poderes, poderá recorrer dessa decisão, com effeito suspensivo, para o Superior Tribunal de Justiça. Interposto o recurso verbalmente e logo após a decisão, o Presidente o mandará consignar na acta.

Aos arts. 50 e 51. Nessa eleição os eleitores votarão em uma só cedula contendo um só nome—Para Governador—.

Será eleito Governador aquelle que obtiver maioria de votos, e Vice-Governador o immediato. No caso de empate prevalecerá a idade.

Ao art. 53. Supprima-se o n. 11.

Art. 65. O Vice-Governador que exercer o cargo até dous mezes antes da eleição e qualquer dos seus substitutos, que o estiver exercendo por occasião della, não poderão ser eleitos.

Ao art. 68. § Unico—Decretada pelo Senado a accusação do Governador passará este immediatamente o exercicio do cargo ao seu substituto legal até o julgamento final do processo.

Ao art. 103. Na eleição de prefeito e sub-prefeito o eleitor votará em uma só cedula contendo um só nome: o mais votado será o prefeito, o immediato em votos será o sub-prefeito.

No caso de empate decidirá a idade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 20 do Abril de 1896.—*Albino Meira.—Serra Martins.*

O SR. PRESIDENTE declara que, nos termos do Regimento: fica o projecto sobre a Mesa afim de ser apoiado na proxima sessão.

ORDEM DO DIA

Submette-se a 1.ª discussão o projecto n 8 deste anno (preço do pão).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, não venho oppôr-me á passagem deste projecto: mas, pela forma por que elle está redigido, eu não pude apropriar-me bem do pensamento do seu autor, o illustre Sr. Albino Meira, a quem venho pedir algumas explicações.

S. Exc. aqui neste projecto faz concessões e, ao mesmo tempo, cogita do preço pelo qual deve ser vendido o pão. (*Apartes*).

Todos nós devemos envidar todos os esforços para que esta população seja alliviada das difficuldades com que luta para alimentar-se. (*Apoiados*).

Venho pedir ao nobre Senador (e espero que S. Exc. me attenderá) que na 2.ª discussão emende este paragrapho unico.

O honrado Senador quer que o contracto, de que cogita a presente lei, vigore por dez annos. (*Apartes*).

Ora, nós sabemos que a carestia da farinha de trigo provém da baixa do cambio

O padeiro que compra farinha em primeira mão, o negociante que a importa, pagam hoje direitos tão elevados, que precisam empregar o triplo da quantia com que, outr'ora, pagavam estes direitos.

A farinha já chega ao mercado tão onerada, e é vendida aos padeiros por preço tão alto, que estes vêm-se obrigados, para auferirem algum lucro, a vender o pão mais caro.

Elles augmentam ou diminuem o preço do pão, segundo as oscillações do cambio.

O cambio está baixo, e daqui resulta que o padeiro não pode vender o pão por preço commodo, não póde mais vender um certo numero de grammas pelo preço por que outr'ora vendia.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—E' esta uma pratica que se tem sempre seguido.

Si, no orçamento, são elevados os impostos, as mercadorias, nas lojas, sobem de preço.

Hoje, por exemplo, compra-se um par de botinas por 30$000; mas, si amanhã, por uma hypothese, fossem diminuidos os impostos, como succede sempre, continuar-se-ia a compral-o pelos mesmos 30$000, quando devia ser por 25$000 e menos até. (*Apartes*).

Ignoro a rasão disto, mas, é o que observo é o que observam todos frequentemente.

Sr. Presidente, o privilegio que, para beneficiar a população, o nobre Senador concede, parece-me que será como todos os outros privilegios que redundam sempre em beneficio sómente de quem os obtem

O honrado Senador quer que o contracto seja feito por dez annos, praso que considero muito longo e perigoso.

O SR. ALBINO MEIRA:—E' o maximo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Figuremos a hypothese de, antes desse tempo, subir o cambio a 27, o que não é para admirar, e neste caso, o presente projecto em vez de beneficio, só trará prejuiso. (*Apartes*).

A questão que se agita é uma questão de momento, é uma questão que deve ser resolvida já e já. O nobre Senador não deve adial-a para o anno vindouro, quando é muito provavel que já tenha passado a crise e, por conseguinte, cessado a necessidade deste projecto.

Por tanto, eu, que de todos os Senadores sou quem enxerga menos .... (Não apoiados), quero ter sempre o meu espirito bem esclarecido, para votar com toda a segurança.

Não venho fazer opposição ao projecto, já o declarei: quero apenas que o seu autor me dê algumas explicações.

Espero que, na 2.ª discussão, o nobre Senador me permitta, assim como a outros collegas, apresentar emendas ao projecto, para que desta Casa saia uma lei sem defeitos.

E' o que tinha a dizer.

O Sr. Albino Meira (*Não devolveu o seu discurso*).

Encerra-se a discussão, sendo approvado o projecto e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Serra Martins.

Em 3.ª discussão, sem debate, é approvado o projecto n. 7 deste anno (elevando Ipojuca a cidade, sendo remettido á 5.ª Commissão para o redigir.

Em 3.ª discussão tambem, indo áquella Commissão para o mesmo fim, approva-se sem debate, o projecto n. 5 da Camara, deste anno, de que trata o parecer n. 50 (incompatibilidades).

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando para o dia 22 esta ordem do dia: 2.ª discussão dos pareceres ns. 192 de 1895, 38, 50 e 60 deste anno, 2.ª dos projectos ns. 9 e 8, ambos tambem deste anno.

PELO EXTRANGEIRO

A ENTREVISTA

Todas as attenções da politica européa se concentram hoje na entrevista que acaba de ter em Veneza o imperador da Allemanha e o rei de Italia, dous dos soberanos que presidem aos destinos da triplice alliança.

Os jornaes italianos saúdam affectuosamente o imperador, consagrando-lhe extensos artigos em que exaltam as superiores qualidades do monarcha allemão e a amizade nunca desmentida que o liga a Italia.

A «Riforma» occupando-se da entrevista de Veneza, que será seguida da de Vienna considera-a como uma clara affirmação da força vital da triplice alliança e como uma manifestação da garantia da paz européa.

A «Correspondenza Verde» desmente os boatos do renovamento da triplice alliança. Na opinião deste jornal os dous soberanos alliados não se occuparam de semelhante cousa, porque a triplice alliança está virtualmente renovada até 1904. A mesma folha occupa-se igualmente da estada do imperador da Allemanha em Napoles e conta nos o que alli se passou com o Sr. Crispi.

Logo que Guilherme II chegou a Napoles o ex-presidente do conselho manifestou desejos de ser recebido por sua magestade. Porém o imperador, para evitar complicações, pretextou uma excursão, evitou cortesmente enviar uma resposta ao Sr. Crispi e sahio de Napoles sem ter visto o antigo ministro italiano.

Apezar das apparencias exteriores, a «Tribuna» não liga muita importancia á entrevista de Veneza.

Nos circulos officiaes nega-se tambem que essa entrevista tenha grande alcance, sob o ponto de vista politico, e accrescenta-se que ella em ponto algum poderia modificar a situação actual, que já dura ha muito tempo e que não precisa ser modificada. A entrevista de Veneza, segundo as informações procedentes dessa origem, só deve ser considerada como uma nova prova da proverbial sympathia que Guilherme II dispensa ao rei e ao reino da Italia.

A OPINIÃO DA IMPRENSA

O «O Temps» diz a este respeito o seguinte:

Desta vez a entrevista de Veneza tem um caracter especial. Vindo após o desastre de Adua constitue uma affirmação da robustez da triplice alliança e uma resposta ás especulações prematuras dos que consideravam aquella liga européa ferida de morte em Africa ou aquella combinação internacional solidaria com a sorte do Sr. Crispi.

O imperador Guilherme recusando-se a conceder audiencia em Napoles, a este homem de Estado e pedindo ao rei Humberto que se fizesse acompanhar a Veneza pelo marquez de Rudini e, pelo duque de Sermoneta, deu um golpe de mestre na lenda tão explorada pelos partidarios de Crispi. E assim prestou um verdadeiro serviço á Italia.

O «Figaro» diz:

E' decididamente, no dizer dos homens de Estado da triplice alliança, um acontecimento politico importante a entrevista do imperador da Allemanha e do rei Humberto em Veneza. Para provar que a conferencia versa sobre dados precisos e positivos, o Sr. de Bulow, embaixador da Allemanha em Roma, e o pessoal da sua embaixada, partiram com todos os seus papeis para a velha cidade dos Doges. E isto é um facto tanto mais significativo quanto é certo que em Vienna encontrará depois o imperador Guilherme o Sr. de Szoegyeny-Marich, embaixador da Austria em Berlim, enviado para alli pelo seu soberano.

E', pois, uma verdadeira mobilisação de potentados e de diplomatas, que se produz em seguida á mysteriosa viagem do imperador Guilherme a Napoles.

E, depois de ter insinuado que a viagem do rei da Belgica a Italia não é extranha á entrevista de Veneza, termina o seu artigo com as seguintes palavras:

«O que vai sahir de grande, de épico, de verdadeiramente original, e novo de tudo isto?

Os scepticos affirmam que não sahirá cousa alguma: que o imperador Guilherme se limitará a dar ao seu alliado o que os hespanhóes chamam uma serenata de «musica celestial.» Para o fazer, passiam-se tambem n'um facto que não deixa de ter sua importancia. O principe de Hohenlohe, chanceller do imperio da Allemanha, está em Paris, e é de crer que se aviste com o Sr. Bourgeois e com o presidente da republica. Ora é muito possivel que estas pequenas conferencias destruam o effeito das solemnes e apparatosas cerimonias de Veneza e de Vienna. Esta viagem, nas circumstancias presentes, prova que, apezar dos erros commettidos, ainda se póde tirar excellente partido da situação da França na Europa.

Teremos, nós, porém, habilidade para isso?

A PENA DE MORTE

Os jornaes francezes trazem-nos a noticia de enforcamento, em Tunis de dous fascinoras. A execução effectuou-se em frente do Bardo, o palacio do Bey. Uma multidão enorme se agglomerava em roda da forca para assistir ao triste espectaculo.

Os dous condemnados chamavam-se Ramedan ben Khelifa e Mohamed ben Ali Essousi.

Como de costume os criminosos, esperaram primeiramente na sala de justiça a chegada do Bey, que devia pronunciar-se sobre a sua sorte. Logo que o velho principe chegou foram-lhe ambos apresentados. O Bey fez-lhes a pergunta do estylo.

— Porque mataste?

O interrogatorio acabou com a palavra sacramental, proferido pelo soberano.

«Da-se bem» (levem-nos).

Em seguida vendaram lhes os olhos e porearam-lhes as algemas, conduzindo-os para o local do supplicio.

O primeiro condemnado, guiado pelos guardas] caminha sem hesitação, avança com firmeza para a forca e sobe os seis degráos da plata-forma. Depois passaram-lhe a corda ao pescoço, dando-lhe dous nós muito fortes. Esta operação durou seis minutos. Durante este tempo, o paciente fez as suas orações sem que o contacto da corda parecesse incommodal-o muito.

Por fim levantou-se e, mesmo de pé, continuou rezando De repente, a um signal dado, a corda aperta lhe a garganta, estrangulando-o e deixando incompleta a oração derradeira do condemnado.

Passados alguns minutos dous carrascos verificam a morte e tiram o cadaver da forca, collocando-o n'um carro, que parte a toda a brida por entre a multidão.

Com o segundo condemnado, empregou-se o mesmo processo.

VARIAS NOTICIAS

Muitos escriptores francezes teem procurado inutilmente a origem da palavra socialismo e por quem foi ella empregada pela primeira vez. George Weil, n'um estado recentemente publicado sobre a escola «Saint-Simonienne», intenta a descoberta da origem dessa hoje tão frequente e famosa palavra. Escreve elle;

A POLITICA

Continuam voltadas as attenções para a conferencia realisada entre o imperador da Allemanha e o rei da Italia. Effectivamente, essa conferencia tem uma enorme importancia para a politica europeia, porque nella se debatem tres pontos que constituem as tres mais graves questões da politica europeia: a dissidencia actual e os provaveis accordos futuros entre o Papado e a casa reinante italiana e a triplice alliança e a questão colonial.

A primeira destas questões é bem tristemente de enorme importancia, e nós, portuguezes, que ainda ha bem pouco tempo tivemos um conflicto diplomatico por causa d'ella, bem a comprehendemos. Liga-se directamente com a questão da triplice-alliança, porque, emquanto a dissidencia existir, não póde aquella colligação contar com o auxilio do elemento catholico, elemento importantissimo de que não póde prescindir nação alguma.

Quanto á ultima questão, a colonial, escusado de encarecer a sua importancia. A guerra de Madagascar, a revolução de Cuba, a questão da Abyssinia e tantas outras que têm preoccupado ultimamente o espirito europeu, provam que pelo mundo colonial corre um vento de independencia, que se por um lado representa, talvez, a manifestação d'uma das mais nobres aspirações humanas, por outro representa um gravissimo perigo para os paizes que lançaram pelo mundo os fertilisantes germens da civilisação, e que nessas colonias tinham os ultimos restos de passadas grandezas.

Se da guerra de Madagascar conseguiram os francezes sahir-se bem, o mesmo se não pode prevêr do resultado da revolução de Cuba e da campanha da Abyssinia.

A situação em Cuba continúa estacionaria, as tropas hespanholas limitam-se a fazer pequenas escaramuças sem resultado e sem importancia, e a opinião publica em Hespanha, que tanto confiava na administração energica de Weiler, começa a impacientar-se, a irritar-se contra o resultado nullo de todas as operações. Essa impaciencia, essa irritação aggravada pela hostil attitude dos Estados-Unidos, concorrem poderosamente para tornarem muito critica a situação de Hespanha.

Quanto á questão da Abyssinia conquanto as ultimas victorias alcançadas pelo exercito italiano e a influencia moral da expedição ao Sudão, tenham novamente excitado o animo já abatido dos italianos, o facto é que Menelik é um terrivel adversario, e que pouquissimas probabilidades ha de que os italianos continuem tendo preponderancia sobre o norte da Africa.

E', pois, esta uma das occasiões mais proprias para se empregar a phrase tão batida e tantas vezes tão pessimistamente empregada, de que sombrias nuvens toldam o ceu da politica européa.

OS THEATROS

Na «Comedie Parisienne» está agora em scena a conhecida peça de Echegaray, o grande escriptor hespanhol, o «Grande Galeoto», peça que foi representada em Lisboa, no theatro do Principe Real, traduzida pela Sra. D. Guiomar Torrezão.

A traducção que se está representando em Paris é de Lemaire e Schurmann.

A «Comedie Parisienne» é uma sala de espectaculo, mais conhecida pelo nome de «Theatre des Poetes», que foi fundada por um grupo de escriptores e artistas com o fim exclusivo de apresentar ao publico parisiense as obras primas do theatro estrangeiro, sem preoccupações de escolas e de generos.

A presidencia honoraria dessa sociedade é de François Coppée, o Grande poeta francez, que, como poucos escriptores francezes, conhece largamente a litteratura estrangeira.

E nós, portuguezes que, raras vezes, vêmos peças que não sejam francezas e que apenas conhecemos além dessas, meia duzia de comedias italianas e duas ou tres peças inglezas, deviamos desejar que algumas das nossas casas de espectaculos,—e tão abundantes são!—se lembrasse de seguir o exemplo da «Comedie Parisienne».

O theatro inglez, por exemplo, é quasi completamente desconhecido entre nós, e a não serem as peças de Shakespeare, poucas ou nenhumas mais conhecemos.

E, comtudo, o theatro inglez prosegue no seu desenvolvimento e muitos originaes se teem apresentado nos theatros de Londres, com excellente acolhimento.

Agora vêmos nós num jornal que foram postas em scena tres novas peças que alcançaram grande successo.

São ellas: «A mãi dos tres gemeos, A falta de Santa Hulda e a Alegria parisiense».

«A mãi dos tres gemeos» é uma comedia, cuja autora miss Grene, é muito conhecida num certo meio litterario feminista.

A peça teve um grande successo, não só pelo modo primoroso como está escripta, como pelas phrases um tanto frescas que a salpicam.

O enredo é o seguinte:

Um astronomo parte para o Perú para observar o planeta Venus, o sol e muitas outras cousas, depois de 8 mezes de casado. Algumas semanas depois, sua mulher dá á luz uma menina, e desse nascimento se dá logo conta pelo telegrapho ao feliz pai. Vinte minutos depois, chegam duas outras filhas, cujo nascimento, por esquecimento, não é participado ao pai.

Crescem todas tres, namoram e são pedidas em casamento. Mas a ausencia do pai accorda suspeitas nos noivos, e a mãi para receber os pais d'um delles, veste-se de homem.

Nesse momento chega o astronomo, incognito o qual encontra em vez de uma tres filhas, e em vez da mulher, um homem que elle não conhece.

Complicações enormes, «qui pro quos» engraçados e no 3.º acto tudo se explica, caindo o astronomo nos braços da mulher e as pequenas nos dos noivos.

A «Falta de Santa Hulda» é um drama que comquanto não tivesse obtido o successo que alcançou a «A mãe das tres gemeas,» merece com tudo o applauso de todas as criticas pelo modo superiormente artistico como está escripto e pelo primor da linguagem.

A acção passa-se na Allemanha em fins do seculo XV. Santa Hulda é uma pregadora protestante, que está cumprindo a uma missão em [illegible], cujos habitantes consegue converter á sua fé.

Em Hindenburgo vive o barão do mesmo nome, que se apaixona pela pregadora e se promptifica a dar-lhe o nome, que se apaixona pela pregadora e se promptifica a dar-lhe o nome de esposa.

O principe Athon, que fora enviado a essa terra por varios motivos que o jornal a que nós recorremos não explica, reconhece em Santa Hulda uma rapariga que elle seduziu e, aproveita esse caso para fazer um escandalo publico, contando aos habitantes o passado da Santa.

Esta, ao principio, nega tudo, mas por fim confessa todo o seu passado, mas de tal modo que todos os habitantes se revoltam contra o principe, sendo o primeiro o barão que o mata em duello.

Esse duello traz complicações, a desconfiança do barão sempre subsiste a sympathia popular, como todos sentimentos populares, soffre uma reviravolta, e Santa Hulda vê-se abandonada por todos, e sem já poder falar ao seu noivo que, alcançadas as provas do que a seducção fora uma violencia, volta momentos depois da morte da Santa, para lhe dar a mão de esposa.

A « Alegre Parisiense » é um pretexto para uns actores e actrizes queridos do publico inglez, dançarem e cantarem ao som d'umas deliciosas musicas e esses cantos estão tão racionalmente mettidos, as scenas succedem-se com tanta coherencia e tanto espirito, que a peça está alcançando um successo estrondoso.

LOMBROSO E DANTE

Lombroso, o celebre sabio italiano que conseguiu descobrir um alienado em cada um dos seus semelhantes, abandonou agora os seus contemporaneos para prescrutar os cerebros illustres do passado; longas e pacientes investigações levaram-no a convicção de que Dante era um epileptico.

Uma tal descoberta seria o bastante para satisfazer o mais exigente alienista, mas o sabio italiano tem d'esta vez que partilhar a honra da descoberta com varios dos seus confrades.

Muito antes de Lombroso, um medico francez, Durand Fardel, suspeitara essa importante verdade: as differentes passagens da «Divina Comedia, em que o poeta, justamente commovido pelos aterradores espectaculos do inferno, estremece e sente o chão fugir-lhe debaixo dos pés, eram consideradas pelo illustre especialista como outras tantas manifestações de epilepsia.

Tempos depois Chiara imploroü no mesmo sentido a « Vita Nuova » e nelle declarou encontrar muitas provas de allucinações mentaes: e por Bastali julgou-se muito feliz por ter encontrado irrecusaveis documentos sobre a immoralidade muito significativa do grande vate italiano.

Lombroso coordenou e agrupou as provas reunidas pelos seus antecessores, assignalou além d'isso alguns symptomas até então considerados sem importancia, como por exemplo a irrascibilidade impulsiva do poeta, o seu orgulho, a sua violencia, e prova á evidencia que Dante era um doido furioso.

O jornal francez que nos fornece estas indicações termina por dizer que não percebe o que a litteratura, e mesmo a sciencia, podessem ganhar com semelhantes trabalhos de investigação.

INDUSTRIA NACIONAL

Visitamos hontem as grandes officinas e suas dependencias da Carpintaria Mechanica Portugueza do Sr. José da Silva Marques, sita na Calçada do Salitre n. 374.

E' na verdade assombroso o que actualmente esta produzindo a industria nacional, podendo se dizer afoitamente que temos entre nós fabricas de diversos productos em tudo superiores aos que se encontram nos grandes centros industriaes estrangeiros.

E tivemos hontem ensejo de admirar esses artefactos, ao visitarmos o estabelecimento do Sr. Marques.

A par do grande numero de officinas onde se manufacturam diversos artigos, possue a fabrica um grande numero de machinas as mais aperfeiçoadas para a sua laboração.

Esta fabrica uma das principaes senão a primeira no seu genero, tem sido encarregada de diversos trabalhos admirados pelos entendidos, taes como: parquets, torneados, obras de talha, e muitos outros artigos que se acham expostos em um salão que hoje será inaugurado.

Ha tempos foi a Carpintaria Mechanica Portugueza encarregada pelo nosso governo da construcção de tres chalets, destinados a nossa Africa (Porto Alexandre): esses chalets estiveram por algum tempo em exposição até que o Sr. Conselheiro Ferreira de Almeida, então ministro da marinha os foi inspeccionar, rendendo ao Sr. Marques e seu filho Julio da Silva Marques, então encarregado da direcção d'aquelles trabalhos, os maiores elogios pela primorosa execução e bom acabamento.

A fabrica emprega actualmente uns tresentos operarios, o que a par dos excellentes machinismos que possue, prova a rapidez como elles são feitos os trabalhos; basta-nos dizer que o chalet que ha poucas semanas serviu na Ribeira Velha para a experiencia de um extinctor de incendios foi feito em 48 horas, e que uma construcção de um predio na Calçada do Salitre cujas obras começaram ha oito dias, esta em via de conclusão.

Nesta obra existe um andaime de armar e desarmar, invenção do Sr. Marques, a que deu o nome —andaime salva-vida.

E' na verdade digno de toda a attenção, pois que com este novo apparelho previnem-se muitos accidentes até aqui quasi inevitaveis nos differentes generos de construcções.

Em um recinto da mesma fabrica está montado um chalet, encommendado pela Companhia do Luabo com destino ao Chinde; este trabalho é perfeitissimo.

Para que o publico tenha occasião de poder observar e convencer-se da perfeição como os artigos são feitos na Companhia Mechanica Portugueza, resolveu o Sr. Marques inaugurar hoje uma exposição de todos os trabalhos manufacturados debaixo da sua direcção; a exposição e feita em um elegante chalet, ornado com differentes madeiras, que só por si devem excitar a curiosidade dos visitantes e ver o que vale a boa vontade e o genio comprehendedor e artistico ao seu proprietario.

Lá iremos e depois fallaremos.

EXCENTRICIDADES

Teem-se já citado varios exemplos de originaes sujeitos que, fiando-se num processo qualquer de que esperam uma facil resurreição, se faziam enterrar vivos para poderem gosar a pouco banal alegria de conter as suas recordações de além-tumulo.

E' claro que os herdeiros desses patustos prestam-se complascentemente a essas experiencias: mas em geral o resultado é mao para o principal interessado.

Um inglez de idade de 37 annos, chamado Alfredo Weatton, prestou-se agora a essa experiencia.

Fez-se hypnotisar por um illustre magnetisador, o professor Fricker; depois de devidamente mergulhado no somno cataleptico, taparam-lhe os olhos e as narinas com cera ao modo nos fackirs da India; metteram-no num caixão fechado e apenas com uma abertura na altura da cara, e por fim enterraram-no numa cova de tres metros, onde deve ficar durante oito dias. Depois de que Weatton será desenterrado, tirado do caixão e desmagnetisado.

O enterro teve logar no Real Aquarium de Londres, em presença de uma enorme multidão, e uma commissão de medicos illustres vela noite e dia sobre o tumulo do morto provisorio.

O professor Fricker mostra grande confiança no bom resultado da experiencia, mas a maioria é de opinião que o excentrico inglez enterrado fica desta vez morto para toda vida, como diria Calino.

Sobre as probabilidades do bom ou máo resultado da experiencia teem-se feito innumeras e importantes apostas.

REVISTA DIARIA

Senado — Effectuou-se hontem a 29.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

A' hora legal, achando-se presentes os Srs. Teixeira de Sá, Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Serra Martins, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco e Albino Silva, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do expediente e entrar-se na ordem do dia.

Foi lida, ficando encerrada a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth, servindo de 1.º Secretario, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignados empregados activos e inactivos ao Estado, reclamando contra o regulamento de 20 de Fevereiro ultimo para execução da lei n. 122, que creou o Monte-Pio.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Apoiou-se, indo a imprimir sob n. 21, o projecto apresentado na sessão antecedente pelo Sr. Albino Meira (aproveitamento dos juizes em disponibilidade).

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 72. da 5.ª commissão, redigindo o projecto do Senado n. 10 (estudo de musica);

N. 73. da mesma commissão, redigindo o projecto n. 13 do Senado (competencia do procurador geral);

N. 74. da mesma commissão, redigindo o projecto n. 16 do Senado (licença a Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos);

N. 75. ainda da mesma commissão, redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 32 de 1895 e de que trata o parecer n. 62 (estrada de rodagem de Prazeres a Piedade e Venda grande);

N. 76. da 3.ª commissão, concluindo por um projecto sob n. 22, marcando os vencimentos do porteiro do Superior Tribunal de Justiça em 2:400$000 annuaes.

Não havendo quem quizesse utilisar se da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Comparecendo o Sr. Eduardo de Oliveira, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Approvou-se sem debate, em 2.ª discussão, o projecto n. 17 deste anno (additamento ao regimento Interno) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

O Sr. Barão de Nazareth, requereu e obteve que fossem dispensados da impressão e immediatamente discutidos os pareceres ns. 72 a 75.

Submettidos a discussão ditos pareceres foram approvados sem debate.

O Sr. presidente declarou que as resoluções constantes dos pareceres ns. 72 a 74 iriam opportunamente á Camara dos Deputados e a de que trata o parecer n. 75 á sancção.

Compareceu o Sr. Ermirio Coutinho.

Approvaram-se, sem debate, em 2.ª discussão os projectos do Senado ns. 18, 19 e 20 deste anno: o 1.º autorisando a construcção de uma cadeira em Canhotinho, o 2.º sobre cordoarias e o 3.º garantias a um banco de credito real.

Esgotou-se a ordem do dia.

Votou-se sendo approvada a acta da sessão ancedente.

A ordem do dia é: 3.ª discussão dos projectos ns. 17, 15, e 12 e do parecer n. 69.

Camara dos Deputados—Effectuou se ante-hontem, á hora legal, a 26ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, José Marcelino, Pinheiro Ramos, Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Elpidio Figueiredo, Julio Antero, Motta Silveira, Pereira da Silva, Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Manoel Jardim, Joaquim Guimarães, Domingos de Abreu e Apollinario Maranhão.

Foram lidas e sem debates approvadas as actas das sessões e reuniões anteriores.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado, solicitando um credito para conclusão dos edificios, para as escolas primarias.—A Commissão de Contas e Despesas do Estado.

Outra do mesmo Sr. Conselheiro Governador do Estado, submettendo á approvação desta Camara o regulamento da Instrucção Publica e do Montepio.—As Commissões de Fazenda e Orçamento e Instrucção Publica.

Officio do Sr. 1.º Secretario do Senado da Bahia, remettendo a collecção dos annaes daquella Casa da Sessão de 1895.—Inteirada.

Petição de Antonio Pinto Gomes Pinheiro, requerendo a isenção do pagamento da taxa, referente á Tabella B da lei n. 121.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Ubaldina Alra da Conceição Vieira, requerendo a solução de uma petição que dirigio a esta Camara o anno passado, em que pede gratificação de merito.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 59—Da Commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição do professor Felix Valois Correia (Projecto n. 16).

N. 60—Da Commissão de Fazenda e Orçamento indeferindo o pedido feito pelo Concelho Municipal de Salgueiro.

Foi apoiado, julgado objecto de deliberação o projecto n. 15, apresentado pelo Sr. Pereira Tejo, autorisando o Governador do Estado a despender 10:000$000 com a reconstrucção da cadeia de Taquaretinga, além da quantia que por lei já foi marcada.

Foram lidos apoiados e julgados objectos de deliberação indo a imprimir os seguintes projectos:

N. 18—Apresentado pelo Sr. Deputado Elpidio Figueiredo, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 15:000$000 com a construcção de uma cadeia no municipio de Ingazeira.

N. 19—Apresentado pelo mesmo Sr. Deputado desmembrando do municipio de Granito e annexando ao de Ouricury, os sitios de João Francisco da Silva, Manoel Monteiro e João Marinho.

N. 20—Apresentado pelo mesmo Sr. Deputado, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia de 30:000$000 com a construcção de um açude no municipio de Granito.

N. 21—Apresentado pelo Sr. Gonçalves da Rocha autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 15:000$000 com a construcção de uma cadeia no municipio de Gravatá.

N. 22—Apresentado pelo Sr. Pereira Tejo, autorisando o Governador do Estado a mandar pagar ao professor publico, Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade a gratificação a que tem direito por ter mais de 15 annos de serviço effectivo.

N. 17—Apresentado pelos Srs. Elpidio Figueiredo e Leopoldo Lins autorisando o Governador do Estado a aposentar o Procurador Geral do Estado, Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 37, foi sem debate approvado e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Em seguida foram approvados os seguintes projectos cujas discussões haviam sido encerradas:

Em 1.ª discussão, os de ns. 130 e 156 de 1895, 10 e 9 deste anno, sendo este dispensado do interstício a requerimento do Sr. Julio Antero e em 2.ª o de n. 3 deste anno.

Achando-se na ante sala uma commissão composta do prefeito, presidente e mais membros do concelho municipal de correntes, que desejava entender se com a Camara dos Deputados, o Sr. presidente de accordo com o disposto no art. 174 do regimento interno, convidou o 1º vice-presidente e o supplente do 2º secretario a entender-se com a mesma commissão.

Sahindo os mesmos Srs. deputados para cumprir esta missão voltaram pouco depois ao recinto, tendo nessa occasião o Sr. Joaquim Guimarães, 1º vice-presidente, depois de obter a palavra pela ordem, scientificado a Camara o que pretendia a referida commissão e enviado a mesa uma petição em que se requer que a Camara intervenha perante o Congresso Federal, para que seja construido um ramal de ferro-via, que, partindo de Angelim, com direcção a Correntes, chegue a Bom Conselho.

O Sr. presidente declarou que em occasião opportuna seria lida a referida petição.

Em seguida foram lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres:

N. 61, da commissão de constituição, legislação e justiça, solicitando que sejam ouvidos o prefeito e o concelho municipal do Recife sobre o recurso interposto por Francisco Camillo Pessoa Cavalcante e outros da deliberação constante da lei municipal n. 52.

N. 62, da mesma commissão, solicitando que sejam ouvidos o prefeito e o concelho municipal de Canhotinho, sobre o recurso interposto por negociantes alli residentes da deliberação que se tomou supprimindo a verba destinada no orçamento para manutenção da força municipal.

N. 40, da mesma commissão, concluindo que deve ser adoptado o projecto n. 3, vindo do Senado, que concede um anno de licença com todos os vencimentos ao amanuense da secretaria da Questura Policial, Francisco Xavier de Barros Campello.

N. 50, da mesma commissão, concluindo que deve ser adoptado o projecto n. 6 vindo do Senado, que revoga a lei n. 134 de 1895.

N. 53, da mesma commissão concluindo que deve ser adoptado, tal como se acha o projecto n. 10 de 1895, iniciado no Senado.

N. 54, da commissão de fazenda e orçamento concluindo que seja aberto um credito supplementar na importancia de 11:000$000 a verba do art. 2 § 2. n. 3 da lei n. 121 do anno passado (projecto n. 12).

N. 35, da commissão de contas e despezas do Estado indeferindo a petição da professora publica Maria Magdalena da Natividade.

N. 37, da mesma commissão indeferindo a petição da professora publica Maria Clara de Mello Figueiredo.

N. 45, da mesma, abrindo um credito extraordinario na importancia de 83:000$ para conclusão do assentamento de um dos fornos para incineração de lixo desta capital (projecto n. 11).

N. 55, da mesma, concluindo que deve ser aberto um credito supplementar na importancia de 3:399$500 para pagamento de moveis e outros artigos fornecidos ao Superior Tribunal de Justiça (projecto n. 14).

N. 64, da mesma commissão, solicitando que seja ouvido o concelho municipal do Recife sobre o recurso interposto pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, do acto pelo qual é ella obrigada a contribuição de 2:000$000.

N. 65. Da mesma commissão, solicitando que seja ouvida a Secretaria dos Negocios da Fazenda sobre a petição de José Ferreira Campos, administrador da conservação do canal de Goyanna.

N. 63. Da commissão de Estatistica e Divisão Civil, solicitando que sejam ouvidos os concelhos municipaes de Alagôa de Baixo e Cimbres, sobre a petição do Concelho Municipal de Buique.

N. 66. Da commissão de petições e poderes, solicitando que seja ouvida a commissão de Instrucção e Saúde Publica sobre a petição da professora Maria Leopoldina Duarte Moura.

N. 67. Da mesma commissão, solicitando que seja ouvida a commissão de Instrucção e Saúde Publica sobre a petição do professor Antonio Casado de Araujo Cavalcante.

N. 68. Da mesma commissão solicitando que seja ouvida a commissão de Constituição, Legislação e Justiça sobre a petição de Miguel de Queiroz Amaral.

N. 69. Da mesma commissão, solicitando que seja ouvida a commissão de Instrucção e Saúde Publica sobre a petição do professor publico Eduardo Monteiro de Moura.

N. 46. Da commissão de obras publicas, concluindo que deve ser tomada em consideração a representação do Concelho Municipal de Bom Conselho, sendo a mesa da Camara autorisada a dirigir-se ao Governo Federal sobre o objecto da mesma representação.

N. 41. Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 1 do corrente anno iniciado nesta Camara.

N. 42. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 129, iniciado nesta Camara em 1895.

N. 43. Da mesma commissão redigindo o projecto n. 132 iniciado nesta Camara em 1895.

N. 44. Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 39 iniciado nesta Camara em 1895.

Sendo lido e submettido a discussão o parecer n. 47 da commissão de Constituição, Legislação e Justiça, concluindo pela regeição do projecto n. 4, do corrente anno, e iniciado nesta Camara foi o mesmo parecer approvado depois de ter orado o Sr. Pereira Tejo.

Lido e submettido a discussão o parecer n. 49, da commissão de Constituição, Legislação e Justiça, que conclue pela approvação dos projectos ns. 1 e 5 do corrente anno, vindos do Senado, o Sr. Elpidio Figueiredo justificou e enviou a mesa o seguinte requerimento. «Requeiro que volte a commissão de Constituição, Legislação e Justiça o parecer n. 49, para que ella falle separadamente sobre cada um dos projectos submettidos a sua apreciação.

Sendo lido e apoiado este requerimento foi submettido a discussão e sem debate approvado.

Entrando em discussão o parecer n. 57 da commissão de Constituição, Legislação e Justiça, concluindo que seja archivada, a resolução vetada pelo Sr. Governador do Estado sobre a construcção de um caes entre a Casa de Detenção e o Gazometro, e apresentando um projecto sob n. 13, oraram os Srs. Joaquim Guimarães e Apollinario Maranhão tendo este Sr. deputado justificado e enviado á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro que volte o parecer da commissão de Constituição, Legislação e Justiça para, revendo o seu parecer fazel-o reconsiderando o seu primeiro juizo desde que elle é antinomico.—30 de Abril de 1896. Apollinario Maranhão».

Sendo apoiado e submettido a discussão este requerimento foi elle regeitado depois de terem orado os Srs. Pereira Tejo (2 vezes) Joaquim Guimarães e Celso de Souza.

Em seguida foi approvado o alludido parecer.

Foram lidos e submettidos a discussão e sem debate encerrados os seguintes pareceres que deixaram de ser submettidos a votação porque, feita a chamada verificou-se não haver numero para votar.

N. 52. Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça concluindo que deve ser adoptada a emenda feita no Senado ao projecto n. 67, iniciado nesta Camara em 1895.

N. 56 Da mesma Commissão, concluindo que seja archivada a resolução vetada pelo Sr. Governador do Estado, e que se refere as apolices dadas em fiança pelos devedores por desfalque de rendas.

N. 58. Da Commissão de redacção de Leis, redigindo o projecto n. 143 iniciado nesta Camara em 1895.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão dos projectos ns. 9, 11 e 12 do corrente anno e trabalhos de Commissões.

Licença—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de 30 de Abril ultimo, concedeu trinta dias de licença, com ordenado na forma da lei, ao bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de 15 dias.

Invasão territorial—Relativamente a invasão do territorio de Pernambuco por forças de Alagoas, S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado enviou ao Exm. Sr. Barão de Traipú o telegramma seguinte:

« Governador Alagoas—Engenho Mumbuca sempre pertenceu Pernambuco Presidente Alagoas 1854 reconheceu divisão rio João Mulato. Proprietario Mumbuca, hoje Boa Sorte, é eleitor, jurado e tem sido autoridade policial Pernambuco. Espero será respeitado limite. Tenho força Barreiros, Agua Preta, Limites Alagoas.—Joaquim Corrêa».

A este telegramma o Exm. Sr. Barão de Traipú respondeu do modo que segue:

« Governador Pernambuco.—Sciente vosso telegramma que será tido devida consideração. Aqui nada consta respeito reconhecimento divisão rio João Mulato: Providencio fim evitar reproducção engenho Mumbuca. Peço communiqueis qualquer facto força deste Estado pareça invasão Pernambuco afim agir de accordo até sejam definitivamente assentadas questões limites. Saude-vos.—Barão Traipú.

Tribunal do Jury do Recife—Continúa a 2ª sessão ordinaria deste Tribunal sob a presidencia do Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico,

Ante-hontem foi submettido a julgamento o réo Manoel Torres Gallindo, pronunciado como incurso nas penas do artigo 294 § 1º do Codigo Penal porque no dia 21 de Outubro de 1894, na travessa dos Expostos, fez na pessoa de Agostinho Ramos de Freitas um ferimento que por sua natureza e séde foi causa efficiente da morte do offendido.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

João Augusto Pereira Magalhães.
João Francisco Mendes.
Felix Antonio de Alcantara.
Ernesto José de Menezes.
José Antonio Pereira da Silva.
Thomaz Rosendo de Oliveira.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Antonio da Silva Farias.
Americo Pessoa de Oliveira.

Fez a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Tendo em vista a decisão do jury, o Dr. juiz de direito condemnou o réo no grão maximo do citado artigo 294 § 1º, á pena de trinta annos de prisão cellular.

Hontem foi submettido a julgamento o réo afiançado João Francisco de Paula Andrade, pronunciado como incurso nas penas do artigo 303 do Codigo Penal e accusado de haver no dia 3 de Julho de 1892, no Prado Pernambucano, produzido um ferimento de natureza leve na pessoa de Antonio dos Santos Mazombo.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Francisco Ferrão Castello Branco.
José Ceciliano Codeceira.
Capitulino Candido Uchôa de Gusmão.
Odilon Coelho da Silva.
José Maria Ferreira França.
Deodato Pinto dos Santos.
Antonio Ovidio da Silva Ramos.
Felix Antonio de Alcantara.
José Francisco Mendes.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna advogado dos presos pobres.

De accordo com a decisão do conselho de sentença, o presidente do Tribunal absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

A expedição do general Collazo—A expedição do general Collazo, ultimamente desembarcada em Cuba, era a mais importante de quantas até o presente teem conseguido arribar á grande Antilha, desde o começo da actual insurreição.

Formavam parte da mesma, além do cabecilha referido, o commandante Carlos Hernandez, Miguel Duque Estrada, cunhado de Henrique Collazo, e mais 98 insurrectos, todos pertencentes, segundo assevera o «World», ás mais distinctas familias de Havana.

O material de guerra conduzido por essa expedição era o seguinte:

500 rifles, systema Winchester, 500 fuzis Remington, 500 machetes, 2 canhões de tiro rapido, 300.000 cartuchos Winchester, 300.000 ditos Remington, 300.000 ditos para fuzil Mauser, 500 libras de dynamite e outras tantas de polvora, equipamentos para 500 homens e abundantes artigos de pharmacia e instrumentos de cirurgia.

A expedição desembarcou com a maior felicidade em Cuba, mas parte do material que conduzia foi mais tarde, segundo diz «La Epoca» de Madrid, apprehendida por praças hespanholas em Varadero, proximo a Cárdenas.

A natalidade e a mortalidade na Hespanha— Segundo uma publicação official acerca do recenseamento de Hespanha, o movimento de 1885 a 1892 não é dos mais satisfactorios.

O numero dos nascimentos parece ter sido o mesmo, relativamente, que nos periodos anteriores, 3,62 por 100 habitantes, o que não é muito sensivelmente inferior á média dos paizes europeus.

Mas a mortalidade é das mais consideraveis: 3,14 contra 1,91 na Inglaterra, 2,22 na Belgica, 2,40 na França, etc. Somente a Hungria tem mortalidade superior 3,31. Na propria Hespanha a mortalidade de 1883 a 1885 de 3,38; de 1878 a 1882, de 3,00; de 1871 a 1870, de 3,01.

Accrescente-se que, em razão da emigração consideravel, a população da Hespanha augmenta muito menos do que faz presumir a differença existente entre a mortalidade e a natalidade.

Em Madrid, é maior o numero de obitos do que de nascimentos: 7,46 % mais por anno. A população não augmenta na verdade senão pela immigração. Morre principalmente grande numero de crianças: em 1895 morreram 10 690 crianças, tendo nascido 16.000 approximadamente.

Curioso— Ao envés de Vespasiano, os membros da municipalidade de Berlim sentem cheiro ao dinheiro.

Um capitalista daquella cidade, um tal Blad, deixara por testamento 650.000 marcos cerca de 975.000$000, mas sendo notorio que o tal Blad enriquecera em especulações indecentes, a municipalidade rejeitou o legado.

Caixa Economica—Fomos obsequiados com um exemplar do Relatorio da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco.

Pelos balanços e demonstrações annexas apresentadas relativas as operações effectuadas quer pela Caixa Economica, quer pelo Monte de Soccorro, evidencia-se o estado de prosperidade dessas instituições laboriosas que vão perfeitamente preenchendo os seus fins.

No Relatorio são reclamadas algumas medidas no intuito de ampliar as operações da Caixa Economica, e cuja acceitação certamente muito hão de contribuir para o continuo desenvolvimento desse estabelecimento.

Entre essas medidas notaremos as que dizem respeito ao augmento da quantia em deposito com direitos a juros; e á permissão aos depositantes de cadernetas dadas em fiança para que recebam os juros que se forem vencendo —e que a serem levadas a effeito, offerecerão incontestaveis vantagens.

Sobre esta ultima medida proposta, estamos de pleno accordo com as considerações, em seu favor emittidas no Relatorio.

Agradecemos o exemplar deste, que nos foi remettido.

Club Dramatico Familiar— Em seu Theatro, a rua de Pedro Affonso, o Club Dramatico Familiar dará amanhã um espetaculo o drama em 1 prologo e 3 actos « O Remorso » e a comedia em 1 acto. Por causa de um sonho.

Só podemos esperar um bom desempenho, pois, o corpo scenico do referido club o composto de amadores que conhecem perfeitamente a arte dramatica.

Agradecidos pelo ingresso que nos foi enviado.

Amapá — Pela ultima vez será hoje levada a scena no Theatro Santa Izabel a revista « Amapá » do apreciado escriptor e actor Moreira de Vasconcellos.

Augoramos uma enchente excepcional.

Confraria de Santa Ritta de Cassia—Essa confraria reune-se amanhã, as 10 horas do dia, para, em reunião do collegio representativo, proceder á eleição do novo conselho que tem de administral-a no anno compromissal.

Sorte grande—Pela popular agencia loterica o Sonho de Ouro, sita á praça da Independencia ns. 3 e 5 foi vendido o bilhete n. 49758 da loteria J. 1.ª da Capital Federal, extrahida hontem, premiado com a sorte de... 15:000$000.

Pela mesma casa foram vendidas as approximações e os demais numeros da dezena da mesma sorte.

Serviço da Inspectoria de Hygiene do Estado—Dr. Alberto de Mendonça, commissario de Hygiene do 5.º districto sanitario fará hoje, 2 do corrente, uma sessão vaccinica em casa do professor Macedo, em Caxangá.

A sessão principiará ás 9 e terminará ás 11 horas da manhã.

Club Litterario de Correntes—No dia 14 do corrente deverá inaugurar-se nessa localidade, devido a esforços de moços estudiosos, uma associação que tomou o nome de Club Litterario Instructivo, Artistico e Recreativo de Correntes.

Applaudindo a idéa que vai ter a sua realidade, fazemos votos para que a nova associação attinja aos nobres fins que visa.

Pelo attencioso convite que nos enviou a digna directoria para o acto da posse, nos confessamos gratos.

Para a Bahia—Segue amanhã para a capital do Estado da Bahia onde vai cursar a Faculdade de Medicina, o jovem e talentoso academico João Cordeiro do Rego Pontes.

Que faça boa viagem e seja feliz é o que desejamos-lhe.

E' com o fiscal da limpeza publica—Moradores da rua Sebastião Lopes informa-nos que os carros conductores do lixo não passam pela mesma rua, com grande prejuizo da saude publica.

Chamamos a attenção de quem competir para esse abuso.

Igreja da Santa Cruz—Amanhã, dia consagrado pela igreja catholica a invenção da Santa Cruz, a veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, fará celebrar em sua igreja, a festividade do seu padroeiro.

Haverá missa solemne e tercias pelas 11 horas do dia, occupando o pulpito sagrado por occasião do evangelho, o Rvm. Sr. conego Dr. José Antonio de Oliveira Lopes.

A orchestra acha-se confiada ao professor João Alves da Silva.

Juizo do Commercio—A audiencia do Dr. juiz de direito do commercio fica transferida para hoje em virtude de impedimento do juizo.

Menino ou menina—Henrique de Parville, o conhecido chronista do « Journal des Debats » faz na Revista das Sciencias a pergunta que dá titulo a estas linhas e responde como os leitores vão ver.

« Menino ou menina? Eva era curiosa; mas, na actualidade e nesse momento critico, qualquer mulher daria lições a Eva.

Consultaria todas as somnambulas e todas as cartomantes se... ousasse.

Menino ou menina, que pergunta importante!

Pois bem; parece que, na China, nunca se enganam.

Os chinezes conhecem, de pai a filho, um meio seguro de prognosticar o sexo da creança que vai nascer.

Nada mais simples.

Deve se conhecer tres cousas: a idade da mulher, o momento da concepção e a idade correspondente a lua.

Na China, não se conta por mez mas por luas.

Feito isto, para que seja um menino, é preciso e basta que o primeiro algarismo na idade da mulher e o da lua sejam ambos pares ou impares.

Se um é par e o outro impar, será uma menina.

Exemplo: a mulher tem 22 annos, a concepção deu-se na 4ª lua, dous numeros pares: contém com um rapaz.

Ella tem 21 annos e a concepção deu-se na 5ª lua, dous numeros impares: ainda um menino!

O problema pode ser resolvido differente e mathematicamente segundo um velho tratado geral de mathematica que data de 1593 e publicado por Fcweng Fawel:

« Problema—Meio de calcular o sexo da creança:

Ao numero 49 acrescentem o mez da lua da concepção.

Tirem em seguida, sem se enganarem, a idade (da mulher,) depois successivamente deduzam de 1 a 9, e terão um resto.

Se este for par, terão uma menina, se for impar, terão um rapaz.

Applicação—Ella tem 28 annos: concebeu durante a 8.ª lua.

Pergunta-se se terá um menino ou uma menina.

Solução.—Ponham 49, accrescentem o mez da lua, 8; total 57.

Tirem a idade 28: ficam 29.

Não é todo.

Agora é preciso tirar o que Fchweng Fawel chama as deducções das quaes 1 para o céo; 2 para terra, 3 para homem, 3 para as estações, 5 para os elementos, 6 para os accordes musicaes, 7 para os planetas e mesmo 8 para os oito nomes dos ventos.

Mas não se vai ate nos nomes dos ventos se não ha mais nada a subtrahir.

Ora, no caso actual, quando se tirar as deducções até aos planetas, fica 1.

Nesse caso, será certamente um menino.

Na China, a formula dá sempre certo.

Desejamos sinceramente que o mesmo succeda por cá. Mas, pela nossa parte, temos mais confiança nos ratos X..

Bibliotheca Publica do Estado—Frequentaram esta repartição durante o mez de Abril do corrente anno 760 leitores que consultaram 797 obras em 826 volumes distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Jornaes e Revista.	700	700
Litteratura	39	45
Historia	10	12
Medicina	9	11
Direito	6	12
Linguistica	6	10
Legislação	5	9
Mathematica	5	5
Astronomia	4	4
Geographia	3	5
Encyclopedia	3	5
Pedagogia	1	2
Chimica	1	1
Therapeutica	1	1
Physica	1	1
Zoologia	1	1
Geometria	1	1
Psychologia	1	1
	797	826

Correntes—Em 27 do mez findo, escreve-nos o nosso missivista d'essa localidade:

« Por motivos justicaveis deixou de haver a 1.ª sessão annua do jury deste municipio, convocada no dia 20 do mez transacto para o dia 20 do andante.

— A' 20 do presente mez o Club Litterario, Instructivo, Artistico e Recreativo 23 de Agosto de Correntes, realisou a sua 7.ª sessão preparatoria.

A reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Missano, vice-presidente, visto não ter comparecido o presidente Sr. Manoel de Sá Carneiro. Foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão antecedente.

Procedida a leitura pelo 1.º secretario, do expediente, foram em seguida empossados 3 associados.

Dentre os diversos assumptos tratados na predita reunião sobleva notar-se o da installação que, terá lugar definitivamente no dia 14 do mez que avesinha-se a 1 hora da tarde.

O programma da falla da installação foi apresentado pelo Dr. Martiniano de Oliveira e depois de ter soffrido ligeira modificação foi approvado por unanimidade de votos.

Ao presidente se autorisou os convites officiaes possiveis.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente designou o dia 14 de Maio, do anno que corre, para a sessão solemne de installação, na qual se procedera a eleição e posse da directoria que tem de funccionar no primeiro anno social, dissolvendo em seguida a reunião.

— Por iniciativa do Dr. Martiniano de Oliveira, padre Manoel Emygdio de Oliveira, Francisco Alves dos Santos, João Queiroz e Manoel Leite, installar-se-ha tambem, no dia 14 de Maio, depois da missa parochial no consistorio da igreja matriz desta freguezia, uma conferencia de S. Vicente de Paulo, sob os auspicios de Nossa Senhora da Conceição.

— Ante-hontem finou-se José Florencio dos Anjos, um dos caracteres mais distinctos desta terra.

O finado contava 58 annos, deixa filhos do seu consorcio.

Depois de realisados os officios pios, na matriz, foi o seu feretro conduzido para o cemiterio publico, onde, ao descer seus ultimos despojos para a campa eterna usou da palavra o Dr. Martiniano de Oliveira, emocionando a respectiva nenia todos os assistentes.

— A prefeitura e Concelho Municipal desta operosa parcella pernambucana, esposando os sentimentos unanimes dos corretinos, reuniram-se no dia 24 do presente, em sessão extraordinaria e elaboraram uma petição aos illustres representantes do congresso estadual no sentimento destes, pelos canaes competentes prestarem o seu valimento a pretensão da construcção de um ramal de ferro-via que, partindo de Angelim, sirva a esta zona uberrima e propriamente agricola e vá descançar, no não menos fertilissimo municipio visinho Bom Conselho.

Neste intuito partirão hoje para essa cidade 4 cavalheiros, commissionados pelos nossos representantes municipaes e com poderes para tudo envidarem em prol da idéa predominante da alma correntina e dos lugares que aproveitam o fio conductor do progresso.

Oxalá que a idéa sympathica, nobre e utilissima que vimos de fallar encontre o digno apoio perante os encarregados dos nossos destinos, certo de que, a sua realisação além de ser um acto de equidade, muito concorrerá para o incremento da nossa fonte de receita.

— No dia 2 de Maio, proximo futuro, se reunirá a sociedade da Obra do Obulo Diocesano para fins que interessam a mesma.

— O inverno continua animado promettendo grande safra nos nossos dominios.

— Nenhuma perturbação se nota na ordem publica.

E' o que na presente resenha temos a registrar de mais saliente. »

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Felisardo da Cunha Torreão, natural deste Estado, artista, e Adelina Maria Ferreira, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Fernando de Albuquerque Cezar, empregado publico, com Guilhermina da Silva Miranda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira, contador no fôro do Recife, com Miquelina do Rego Valença, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Damião Joaquim Ribeiro residente na freguezia de S. José, com Eduviges Gomes de Mello, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel José Dantas, viuvo, com Rita Silvina de Araujo, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Manoel Gomes da Silva, negociante, solteiro, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria dos Anjos Cavalcante de Albuquerque, viuva, residente no municipio de S. Lourenço, naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Bacharel Antonio Miguel Nogueira de Souza com Elvira Delmira Monteiro de Mello, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

José Carvalho Pires de Andrade com Severina Herminia de Sant'Anna, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez «Cotte»:

Samuel Berg, Francisco Alves, Alfredo da Silva Campos.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Luiz A. de Figueiredo, sua senhora e 2 filhos, Antonio F. Teixeira, sua senhora e um irmã, Manoel Martins, Antonio B. Barboza Vidal, José R. de Oliveira e sua senhora, Miguel Carneiro, Felippe G. Maia, sua senhora e um filho, Polycarpo Bastos, sua senhora e 1 filho, Manoel D. de Souza, Albino Augusto e sua senhora, Anne de Walk, Georges Lavauth, Eugene Sachot, Adolpho Maia e sua senhora, Celestini Cintrat, Maria Martins P. Costa, Aron Halm, sua senhora e 4 filhos, Manoel C. da Silva e 1 filho, Eduardo Legy.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Logam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Guarda para o theatro Santa Isabel o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Uniforme n. 3.

Carne ao mar—Foram mandados lançar ao mar 22 kilos de carne verde que estavam á venda no Mercado de S. José, pertencentes a Joaquim Nicoláo.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 30 de Abril de 1896.

Existiam 366, entraram 2, sahiram 3, existem 365.

A saber: nacionaes 332, mulheres 7, estrangeiros 26, mulheres 0, total 365.

Arraçoados 349

Bons 323, doentes 23, loucos 1, loucas 2, total 349.

Movimento da enfermaria —Tiveram baixa: Luiz da Silva Camões.

Alta: Francisco Ferreira Cavalcante e Severino Gonçalves da Silva.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital do Banco		1.500.000$000
Idem realisado		750.000$000
Fundo de reserva		400.000$000

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1896

ACTIVO

Accionistas		750.000$000
Letras descontadas		2.501.323$220
Emprestimos e cauções		3.847.275$320
Adiantamentos		299.115$260
Caução da directoria		30.000$000
Fundos publicos		25 828$000
Mobilia		12.369$000
Diversas agencias		3.365.226$250
Valores depositados		5.556.561$220
Diversas contas		195.430$740
Letras a receber		2.337.159$800
Caixa: Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos		1.241.041$280
Rs.		20.161.330$090

PASSIVO

Capital		1.500.000$000
Fundo de reserva	400.000$000	
Lucros suspensos	37.652$350	437.652$350
Depositos:		
Contas correntes de movimento	2.277.001$310	
Idem com aviso	454.363$370	
Idem de peculio	2.309.181$740	
Letras a premio	4 766.328$190	9.806.874$610
Diversas garantias		5.358.542$150
Depositos voluntarios		228.019$070
Diversas agencias		153.178$460
Diversas contas		2.667.396$650
Dividendos: Saldos á pagar		9.666$800
Rs.		20.161.330$090

S. E. & O.
Recife, 1 de Maio de 1896.
(Assignados).
Gustavo da Silva Antunes.
Gerente.
Manoel C. Leal.
Contador.

MUTILADO

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. **Rua do Marquez de Olinda n. 60.**

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A indicação do Sr. Albino Meira

Li hoje no *Diario* a indicação apresentada hontem no Senado pelos Srs. Albino Meira e Serra Martins—offerecendo seu apoio ao honrado Governador do Estado para que fosse mantido o prestigio (sic) d'autoridade e do poder legislativo etc.

Nada teria que oppor a essa indicação, se seus autores se tivessem limitado ao que parece terem em vista: prestar serviços ao meu illustre chefe e amigo Dr. Correia de Araujo.

Mas o Sr. Meira nessa sua indicação diz ter tido o Prefeito do Recife uma *attitude aggressiva e anarchica*, (em que e quando ?).

Isto é simplesmente uma .. insidia visando outro objectivo que não aquelle.

O Senado em sua maioria prestando merecido apoio ao governo, não carece de indicações de opposicionistas para auxiliar com suas luzes e concurso o digno governador do Estado.

O Sr. Meira tem outro fim...

Não constando da indicação facto algum que justificasse tão insolita aggressão, procurei saber o que motiva as iras de S. Exc.

Sendo informado de estar S. Exc. *muito magoado* por ter o Prefeito do Recife, no cumprimento de seu dever, submettido a approvação do Concelho, o contracto de illuminação, dou-me pressa em mostrar que S. Exc. não tem razão.

No contracto em questão celebrado pelo *Governador do Estado* se preceitua, em uma de suas clausulas (n. 57), a condição de ser approvado pelo Concelho Municipal. O contracto foi-me remettido *officialmente* para esse fim, nada me compria pois fazer senão o que fiz.

O art. 11 das «Disposições Transitorias» da Constituição do Estado prescreve: A proporção que os municipios forem se organisando o «Governo do Estado lhes irá entregando a administração» os serviços que pela Constituição lhes competirem correndo as despezas etc.»

Ora, como no art. 95 da mesma Constituição está escripto: COMPETE ao Concelho Municipal DELIBERAR sobre :...

V— Obras Publicas, ILLUMINAÇÃO, abastecimento e distribuição das aguas» —me parece que ninguem que tenha um pouco de bom senso, poderá arguir de anarchico o procedimento da autoridade que cumpre uma disposição terminante da Constituição do Estado.

E se os municipios «são pessoas civis, autonomas, e como taes gozando de todos os direitos necessarios a sua vida administrativa e economica (art. 88 da Const.) como tolhel-o no exercicio dessas funcções que a Constituição lhes outorga ?

Disso não trata a indicação, que certamente visa outro alvo, que não o de pôr os serviços do Sr. Meira a disposição do partido Federal, na pessoa de meu illustrado amigo Dr. Correia de Araujo.

Habituado a render aos meus illustres amigos do Senado, as homenagens de meu respeito e consideração julguei conveniente dar-lhes esta publica explicação.

Quanto ao Sr. Meira e seu digno companheiro, o coronel das vacuações de Desterro e Tijucas, devo dizer que o procedimento deSS. Excs. me faz lembrar... um incidente havido no senado do Imperio no ministerio Paraná entre o Visconde G. e o senador D. M. que é muito pertinente ao caso em questão.

Sigam SS. Excs. seu caminho consigam o que desejam certos de que tenho muito que fazer e não posso perder tempo occupando-me com tão illustres personagens.

Recife, 1 de Maio de 1896.

COELHO CINTRA.

Dozes de critica

AS PONTES DE RETIRADA

Não é só Silveira Martins que segundo diz o Sr. Joaquim Nabuco de xou pnote para a retirada á mona, em caso de queda da republica, já notei que é tambem Marrocos do *Jornal do Recife*, na *Provincia* tambem ha gente que tem a sua bem escondida, coberta de mufumbo, como ainda ha muitos outros neste antigo imperio dos toma largura de Pedro II, que fizêram delle republica dos salteadores alheios, pelo mesmo fallecido Augusto, creados e nutridos.

O proprio meu amigo Joaquim Nabuco tambem já teve a sua bem mufumbada e tanto que a quem leu o seu opusculo sobre Balmaceda, era impossivel descobrir que elle ainda era monã.

Mesmo quando respondeu a certo reporter ninguem era capaz de descobrir que elle fosse ainda mona; parece-me que o foi quando teve a entrevista acerca de Cleveland na questão de Venezuela. Depois dos manifestos dos monas, principalmente daquelle em que vemos reconciliados antigos inimigos monarchicos, como se faz sempre na hora do *perigo da patria*, Nabuco considerou a sua *ponte militar*, na sua phrase, e escondidinho quebrou-a safando-se logo da republica. Declara-se agora abertamente a mona e em modo que não pareça que elle estivesse fóra della nem por hypothese.

Sua retirada foi pois muito honrosa, porque foi muito em tempo. O que não posso porém entender é este final do seu artigo *Silveira*: «Tudo que favorece o espirito de tolerancia é ganho de causa para a monarchia».

Pois assim não incita Nabuco os chamados jacobinos á perseguição dos monas? Ou será uma tolice para este mesmo fim fundada no outro principio: A perseguição crea proselita ?

Mas note Nabuco que nada disso é absoluto. A perseguição e a tolerancia só podem fazer bem ás causas santas, humanas. Os criminosos, os inimigos da humanidade, os amigos dos privilegios contra os direitos do homem, não adiantam com a tolerancia, nem com a perseguição dentro dos termos da lei, que é bastante, mas se os jacobinos os fuzilam elles ficam mortos: cuidado Sr. Nabuco.

Duarte Coelho (Olinda), 17—3—96.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Regressará breve ao solo natal

Embarcou hontem 30 do corrente mez ás 10 horas do dia no Caes do Arsenal de Marinha, com destino á Capital Federal, no paquete *Magdalena* o inclyto e benemerito e o honrado amigo Dr. Alexandre José Barbosa Lima, ex-Governador d'este Estado.

Terminando entre palmas e flôres o seu mandato governamental em cujo desempenho não lhe faltaram actividade, criterio e justiça na alta gestão dos negocios publicos, S. Exc. abraçado e festejado por todos os bons pernambucanos, seguio para o Rio de Janeiro aonde foi chamado pelo Ministro da Guerra, deixando em Pernambuco innumeros amigos que o admiram e veneram.

Patriota extremo, amante do solo natal, por cujo engrandecimento tanto se esforçou roubando muitas vezes aos carinhos santos da familia, prolongadas horas, S. Exc. em breve, deverá voltar ao berço patrio onde os amigos o esperam e o amor da patria o chama.

Recife, 1 de Maio de 1896.

Clementino A. C. Coimbra.

Ao publico

Só hontem por informação de um amigo, que tem conhecimento de minhas transacções com o Dr. José Domingues Maia, tive noticia do edital publicado no «Diario de Pernambuco» de 24 do corrente mez, de ordem do Dr. juiz de orphãos deste municipio e no qual se faz publico o facto de haver sido o mencionado Dr. José Domingues Maia declarado interdicto em consequencia de achar-se soffrendo de suas faculdades mentaes, como o affirmaram os professionaes que procederam a exame de sanidade em sua pessoa.

Segundo consta do alludido edital, os signatarios do fallado exame de sanidade affirmaram mesmo que o referido Dr. Maia padece de «alienação mental continua, não recente e incuravel».

Foi isto para mim, assim como para quem conhece o Dr. Maia uma surpresa; pois do Dr. Maia se poderá dizer que não é bom chefe de familia e que tem alguns outros defeitos, mas não que seja um louco e muito menos que padeça de «loucura continua, não recente e incuravel».

A razão de semelhante «encenação» só póde ser uma :—é que o Dr. José Domingues Maia me é devedor a sim como a outras pessoas de avultada somma e naturalmente por esse novo processo se pretende liquidar as dividas por elle contrahidas.

Eu, porém, é que não estou disposto a me deixar espoliar por quem quer que seja com ou sem a dolosa annuencia dos meus devedores, pelo que desde já protesto contra o inconfessavel expediente a que se pretende recorrer e declaro que em juizo vou desde já fazer valer os meus direitos, confiando em que acharei juizes que não me negarão justiça.

Limito-me a estas poucas palavras porque no juizo competente é que liquidarei este «leio negocio».

Recife, 29 de Abril de 1896.

Bernardino Ferreira de Azevedo.

Colonia correcional dos dois rios

EU ERA ASSIM

O illustrado Sr. Dr. director dessa colonia adoptou para uso geral o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, do qual faz grande consumo e affirma ser um poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e coqueluche.

A Emulsão Scott é um excellente preparado.

Rio Janeiro, Janeiro 1, 1888.

Illms. Srs. Scott & Bowne.

Respondendo a pergunta que me fazem Vs. Ss. communico-lhes que com muito bom resultado emprego a Emulsão de Scott em minha clinica, e considero-a um excellente preparado.

Dr. Furquim Werneck,

Medico operador especialista de molestias de senhoras.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.º andar.

EU ERA ASSIM

O conhecidissimo Sr. capitão Cezar de Carvalho, importante capitalista desta praça, curou uma criada de sua casa, que soffria terrivel tosse de mais de um anno, com dous vidros de Alcatrão e Jataby, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Parabens

Ao meu bom e leal amigo Antonio Lins Vieira por ser hoje dia do seu feliz anniversario natalicio, portanto receba um cordeal amplexo.

Dos amigos e respeitadores,

Gomes de Barros.
Santos Junior.

Recife, 2 de Maio de 1896.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro, trata com especialidade de molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar

Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72 Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com a medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgão genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n. 31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46
Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.
Telephone n. 45.

Joaquina Rita de Albuquerque Brandão

7. DIA

Gelim Coelho de Serpa Brandão, Gelim Coelho de Serpa Brandão Junior, sua mulher e filhos, Dr. Antonio Ferreira Coelho, sua mulher e filhos, ausentes, Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira, sua mulher e filhos, João Hermenegildo da Silva, sua mulher e filhos, Dr. Antonio Augusto de Araujo Jorge, sua mulher e filhos, ausentes, Dr. José de Castro e Silva, sua mulher e filhos, agradecem intimamente as pessôas que se prestaram acompanhar á sepultura os restos mortaes de sua jamais esquecida e presadissima esposa, sogra, mãe e avó D. JOAQUINA RITA D'ALBUQUERQUE BRANDÃO, e ainda as convidam e bem assim ás demais parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 2 de Maio proximo setimo dia de seu passamento, antecipando á todos sinceros agradecimentos.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhau, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Refirimos-nos ao oleo de figado de bacalhau de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos que todos os outros

«Em Medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluidas as outras duas variedades». (Professor Trousseau).

«As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo». (Formulario Magistral).

E o medicamento que melhor convém aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessôas que têm o peito muito delicado.

O oleo de Berthé vende-se puro e tambem addicionado de creosota Alpha ou com gaiacol Alpha principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 1 de Maio de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/16, sobre Londres a 90 d/v, apparecendo tomadores de quantias insignificantes.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$400 a 7$100
Crystalisado, idem idem	5$400 a 6$000
Branco, por 15 kilos	4$500 a 5$200
Somenos, por 15 kilos	4$300 a 4$500
Mascavado, por 15 kilos	3$300 a 3$500
Bruto, por 15 kilos	3$000 a 3$400
Retames	2$700 a 2$800

Algodão

Foi vendido a 14$800, os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Trieste e escala, vapor austriaco «Barross», entrado em 26 do passado e consignado a H. Forster e C.

Carga de Valencia

Vinho 1,238 barris a ordem.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 50 barricas a A. Almeida, 2,000 aos consignatarios, 150 a Paiva Valente e C., 100 a Santa Casa de Misericordia, 40 a Machado e Lopes, 115 a ordem.

Carga de Genova

Agua mineral 10 caixas a M. J Campos.
Drogas 1 caixa a Guimarães Braga e C., 4 a Faria Sobrinho e C.
Enxofre 20 caixas a Guimarães Braga e C.
Mercadorias 3 caixas a ordem.
Massas 100 caixas a Amorim Irmãos e C.
Papel 5 fardos a ordem.
Vermouth 50 caixas a Sulzer Kauffmann e C.
Vinho 15 pipas e 78 barris a Lopes Alheiro e C., 75 a Guimarães e Valente, 50 a Amorim Fernandes e C.

Carga de Trieste

Aço 227 caixas a Parente Vianna e C., 100 a Antonio Pinto da Silva e C., 120 a A de Carvalho e C., 10 a ordem.
Cerveja 20 caixas a ordem.
Perfumarias 2 caixas a E. Silva e C.

Portos do sul, vapor nacional «Capibaribe», entrado no dia 25 e consignado a Companhia Pernambucana.

Café 200 saccos a Amorim Fernandes e C.
Phosphoros 200 latas a Silva Guimarães e C.
Toneis 16 a A. Fernandes e C.

New-York, vapor inglez «Grecian Prince», entrado no dia 28 e consignado a J. Pater e C.

Bacalhão 869 barricas e 11,121 meias ditas a Mendes Lima e C., 435 e 200 aos consignatarios, 100 e 150 a Blackburn e C.
Banha 500 barris a Amorim Fernandes e C. 50 a C. Lemos e C., 50 a Ferreira Rodrigues e C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.
Candieiros e vidros 6 volumes a João Dias Moreira.
Drogas 11 volumes a Guimarães Braga e C.
Farinha de trigo 2,500 barricas a H. Forster e C., 1,700 a ordem.
Ferragens 1 caixa a ordem, 3 a A. R. Soares.
Fogos da China 25 amarrados a Dias Fernandes e C.
Instrumentos de musica 2 caixas a M. F. Irmãos.
Kerosene 500 caixas ao Lazareto, 5,000 a F. Irmãos e C,
Livros 1 volume a Luiz Duprat.
Mercadorias 5 volumes a A. R. Soares e C., 1 a I. N. da Fonseca.
Oleo 25 barris a Reis e Santos, 30 caixas a ordem.
Toucinho 40 barris a Amorim Fernandes e C., 30 a ordem, 5 a João Fernandes de Almeida.
Tecidos 3 volumes a A. de Britto e C., 16 a L. Maia e C., 1 a ordem.

Rio de Janeiro, barca portugueza «Vasco da Gama», entrada em 28 e consignada a Amorim Irmãos e C.

Barris 1.880 a diversos.
Farello 3.490 saccos a Amorim Fernandes e C.
Milho 3,000 saccos a F. M. Barros.
Pipas 20 a J. G. de Araujo.
Vinagre 10 barris a Pereira Pinto e C.
Vinho 30 barris aos mesmos.

Pelotas, patacho allemão «Falke», entrado no dia 28 do passado e consignado a Nova Maia e C.

Farello 500 saccos.
Xarque 1,450 arrobas a ordem.

Pelotas, patacho portuguez «Marinho VI», entrado em 28 do corrente e consignado a M. S. Maia.

Sebo 300 barricas.
Xarque 13,500 arrobas a ordem.

Rio de Janeiro, barca portugueza «Nova Lida», entrada no dia 27 do passado e consignada a Amorim Irmãos e C.

Arroz 1,000 saccos a Amorim Fernandes e C.
Barris 650 a Pereira Pinto e C.
Café 1,569 saccos a Amorim Fernandes e C
Farello 4,800 saccos aos mesmos.
Massas 200 caixas aos consignatarios.
Pipas 40 a Pereira Pinto e C.

Exportação

Recife, 1 de Maio de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregou:
V. Cleve, 77,420 kilos de caroços de algodão.
= No vapor allemão «Catania», para New-York, carregaram:
C. Lima & C., 500 saccos com 35,500 kilos de assucar mascavado.
P. Carneiro & C., 1,800 saccos com 49,800 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza «Triumpho», para o Porto, carregou:
J. G. Valente, 319 couros salgados pesando 3,460 kilos.
— No patacho argentino «Condeixa», para o Porto, carregou:
J. G. Valente, 398 saccos com farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregaram:
A. Costa & Fiuza, 902 saccos com 67,650 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
Pontual & Oliveira, 50 barricas com 5,257 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
J. T. Carreiro, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco.
M. F. Leite & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
J. M. Lins, 1,000 saccos com 60,000 kilos de de assucar branco.
Para S. Paulo, carregaram:
F. Lemos & C., 10 caixas com oleo de ricino.
— No vapor nacional «Itaúna», para Paranaguá, carregaram:
Beltrão & Irmão, 600 saccos com 36 000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24 000 ditos de assucar mascavado.
Para o Rio Grande do Sul, carregaram:
J. Baltar & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
H da Silva Loyo & C., 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar branco.
Beltrão & Irmão, 500 saccos com 37 500 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre, carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.
— No vapor austriaco «Baross», para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. de Oliveira Maia 10 pipas com 5,350 litros de alcool e 30 ditas com 15,250 ditos de aguardente.
Amorim Silva, 10 pipas com 4 800 litros de alcool e 20 ditas com 9,600 ditos de aguardente.
= No vapor norueguense «Banan», para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. M. Moreira, 1 500 saccos com 105,000 kilos de caroços de algodão.
J. F. de Carvalho, 3,000 cocos. fructa.
A. F. Gonçalves Braga, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
D. Gouveia, 800 saccas com 63,729 kilos de algodão.
— No vapor nacional «S. Salvador», para o Pará, carregaram:
F. Lemos & C., 20 caixas com oleo para machina.
— No hiate «Deus te Guie», para o Aracaty, carregaram:
A. Fernandes & C., 3 barricas com 270 kilos de assucar refinado.
— No hiate «Deus te Guarde», para Mossoró, carregaram:
Braga & Sá, 1 caixa com calçados.
Santos Araujo & C., 320 caixas com 7,360 kilos de sabão.
— No hiate «Adelina», para o Natal, carregaram:
J. de Macedo, 2 barris com 90 litros de vinho de fructas.
A. J Fernandes, 10 barricas com 600 kilos de fumo.
— Na barcaça «Elisabethe», para Macêo, carregaram:
Figueiredo Costa & C., 10 caixas com 80 litros de cidra.
— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:
Azevedo & C., 4 caixas com cartas para jogar.
— Na barcaça «Adelina Mendes», para Macáu, carregaram:
Ildefonso Santos, 10,000 litros de sal.
— Na barcaça «A. Maria», para Maceió, carregou:
João A. Fonseca, 250 caixas com 6,000 kilos de sabão.
— Na barcaça «Phenix», para Maracogy, carregaram:
Fonse a Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.
— Na barcaça «Januaria», para S. Luiz, carregaram:
Figueiredo Costa & C., 4 caixas com 180 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:	
Do dia 1	53:[illegible]$102
Renda do Estado:	
Do dia 1	21:6[illegible]$960
Somma total	77:475$[illegible]

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	1:124$332

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	493$575

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez «Magdalena», de 3066 toneladas, commandante James Poop, equipagem 146, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Mossoró—12 dias, hyate nacional «D. Julia,» de 60 toneladas, mestre Laurentino F. Costa, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Mossoró—12 dias, hyate nacional «Bom Jesus,» de 60 toneladas, mestre Manoel F. de Mello, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Macáo—12 dias, hyate nacional «Aurora 2.ª,» de 45 toneladas, mestre Heliodoro José de Oliveira, equipagem 5, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Magdalena», commandante James Poop; carga varios generos.

Guam—Lugar norueguense «Eidswold,» capitão R. Roberts; em lastro.

Rio de Janeiro—Patacho norueguense «Z ritza,» capitão L. Olsen; carga varios generos.

Pará—Brigue dinamarquez «Sonia,» capitão C. Nissen; carga polvora.

Navio entrado no dia 1

Savannah—45 dias, barca ingleza «Segre,» de 684 toneladas, capitão R. Roberts, equipagem 13, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Grecian Prince» commandante G. Miller; carga varios generos.

Estados-Unidos, vapor inglez «Holmfield,» commandante R. Jonnesem; em lastro.

Barbados—Barca dinamarqueza «Eden,» capitão P. Wentzel; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 7,245 kilos	
130 kilos de peixe a 30 rs.	3$900
6 compart. com mariscos a 150 rs.	$900
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
9 casauses com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$900
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
9 carga com macacheiras a 450 rs.	4$050
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
2 carga com canna a 450 rs.	$900
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
4 cargas com inhame a 450	1$800
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
4 cargas com diversas a 450 rs.	1$800
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
5 cargas com milho secco a 300 rs.	1$500
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
43 Suinos a 1$ rs.	43$000
74 lugares a 300 rs.	22$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
73 comp. com fazendas a 2$ rs.	146$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
113 comp. com farinha a 600 rs.	67$800
49 comp. com talhos a 3$000	147$000
	545$250
Rendimentos dos dias 1 a 29	16.007$650
	16.532$850
Rendimento de Abril 95	9.11$000
Differença para mais em 1896	7.541$850

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
[illegible]to de 900 a 1$000 rs. a cuia,
Mi[illegible]

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga

Do Porto

Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho allemão Kinar.
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Janam.
Lugar nacional Alvaro.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Espirito Santo» do Norte, a 2.
«Brazil» da Europa, a 2.
«Salerno» de New-York, a 3.
«Entre Rios» da Europa, a 3.
«Liguria» do sul, a 3.
«Tijuca» da Europa, a 3.
«Leibnitz» de New-York, a 4.
«Olinda» do sul, a 6.
«Brazil» do norte, a 12.
«Caribe Prince» de New-York, a 13.
«Hubleta» de Baltimore, a 14.
«Senator» de Liverpool, a 15.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Orissa» da Europa, a 18.
«Hevelius» do sul, a 20.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Alagoas» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Rio e esc. «Espirito Santo» a 2 as 5.
Buenos-Ayres e esc. «Brazil» a 2, as 12 horas.
Plymouth e esc. «Liguria» a 3, as 11 horas.
Santos e esc. «Tijuca» a 4, as 4 horas.
Santos e esc. «Grecian Prince» a 6, as 2 h.
Santos e esc. «Entre Rios» a 6, as 4 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 7, as 5 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 12 as 5 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 17, as 5 horas.
Valparaizo e esc «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Caribe Prince» a 19 as 3 horas.
Rio e esc. «S. Salvador» a 24, as 5 horas.
Manáos esc. «Alagoas» a 24, as 5 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	TONELAD	PROCEDENCIA	COMMANDANTES	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Itaúna	407	Porto Alegre e escala	A. Maciel	José I. Guedes Pereira	Varios generos.
»	»	Capibaribe	883	Santos	Verissimo J. da Costa	Companhia Pernambucana	»
»	»	Santelmo	918	Montevidéo e Bahia	D. Tonkenson	Pereira Carneiro & C.	»
»	Allemão	Catania	1.794	Santos e escala	G. Lenin	»	»
»	Austriaco	Barros	1.331	Trieste e escala	J. Martnekke	H. Forster & C.	»
»	Norueguense	Banan	599	Rio e escala	O. Laurithsen	Felix Bandeira & C.	Varios generos.
»	Nacional	Esperança	414	Rio e escala	W. Sampaio	M. S. Maia	»
Barca	Norueguense	Dagmal	424	Blyth	G. Flarenez	Lopes Guimarães & Irmãos	Carvão de pedra.
»	»	Golden Sunset	506	Cardiff	M. Larsen	»	»
»	»	Dorothy	361	Londres	Alund	Wilson Sons & C.	Varios generos.
»	Portugueza	Vasco da Gama	451	Rio de Janeiro	J. Saraiva	Amorim Irmãos & C.	»
»	»	Nova Lida	411	»	J. da Silva	»	»
»	»	Triumpho	478	»	Tito Evangelista	»	»
»	Dinamarqueza	Daniel	346	»	S. Thogersen	Ordem	Carvão de pedra.
»	Norueguense	Favorita	934	New-Port	F. Johnneshen	Lopes Guimarães & Irmãos	Bacalhão.
Galera	Inglez	Iutha	213	Saint Johns	O. Joyce	Mendes Lima C.	Varios generos.
Lugar	Argentino	Alberto Cunha	142	Pelotas	J. Pina	Amorim Irmãos & C	»
»	Italiano	Roma	310	Montevidéo	F. Massa	E. S. Levy	Varios generos.
Escuna	Portugueza	Princeza Amelia	161	Pelotas	J. Novo	Nova Maia C.	Xarque.
Pallabote	»	Tres amigos	178	»	M. Araujo	Nova Maia & C.	Varios generos.
Patacho	Allemão	Falke	180	»	W. Hartung	»	»
»	Portuguez	Marinho VI	202	»	J. Loureiro	M. S. Maia	»
»	»	Frederico	144	Rio Grande do Sul	J. Mathias	Rosa Carvalho & Rino	»
»	Argentino	Condeixa	169	»	M. Teixeira	Amorim Irmãos & C.	»

MUTILADO

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui f car assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

O Rauliveira

E' o poitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Barreto Sampaio —*Oculista*.— Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr de Wecker, de volta de sua viagem à Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone. 287.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Croisset, 14— Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895.—Ill Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e insisti para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo-me com toda a estima—de V. exc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr R. Nicolle—Ch. Igniasi

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA
Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1°. andar
Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias do garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO
Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.
Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.
Recebe chamados por escripto.

Conversa de medico

Todas as vezes que o ferro diminue na economia e especialmente no sangue, torna-se anemico, cloroticos com as côres pallidas; nas mulheres e moças a menstruação está irregular com suas consequencias.

Todo o mundo pode estar afflicto de cloro-anemia e os povos dos paizes quentes estão especialmente affectados d'ella.

Mães de familias, vigiai sobre vossas creanças, tomai ou mandai tomar do ferro durante o aleitamento; augmentareis a quantidade, mas sobretudo a qualidade do leite: d'esta maneira a creança tornar-se-á superba.

A unica preparação que tem me dado um resultado constante e que tem obtido as mais altas recompensas a todas as exposições é o verdadeiro Ferro Bravais que é um peroxydo de ferro soluvel, dialysado e que represente scientificamente o ferro contido na economia.

Não tem sabor, e tomado na dose de vinte gottas a cada refeição, n'um liquido qualquer, dá o resultado que o medico e doente aguardam; isto é a cura das molestias para as quaes o ferro fôr indicado.

Segui o conselho d'um velho medico, tomai do verdadeiro Ferro Bravais e vereis.

O principio resinoso que se encontra nas summidades do linho indio foi utilisado sob forma de cigarros denominados Indios pelos Srs. Grimault & C. —Elle é hoje o mais poderoso remedio que existe para combater asthma, oppressão, suffocações, rouquidão e extincção da voz.

Segundo as communicações feitas na Academia de Medicina, o sulfato de quinina é o unico remedio com o qual os medicos obtiveram curas contra a influenza.

As Capsulas de Quinina de Pelletier, o inventor da Quinina, offerecem este maravilhoso medicamento em toda a sua pureza.

Em casos de tosse, o uso de um peitoral antiseptico acha-se indicado ao mesmo tempo, e o melhor é o Xarope phenico de Vial.

Um dos effeitos mais incommodos e frequentes durante os ultimos mezes da gravidez consiste em vomitos e na repugnancia dos alimentos, justamente quando as mães precisam de nutrição mais abundante; felizmente que o delicioso Elixir de Pepsina de Grimalt e C. representa, na sua pureza superfina, o succo gastrico do estomago do carneiro e, remediando o estado critico, activa e regularisa a digestão, contribuindo para a saúde das mães e para o desenvolvimento das creanças.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

CONSTIPAÇÕES ☞ **Peitoral Catharinense**
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR
57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57
Onde tem consultorio e residencia.
(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualqueer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Augusto Bernhard

Neesen, subdito allemão, residente nesta cidade e socio da firma commercial V. Neesen, vem scientificar ao publico e especialmente ao commercio, que de hoje em diante passa a chamar-se Augusto Victor Neesen, sendo a sua firma commercial V. Neesen.

Recife, 29 de Abril de 1896.

Augusto V. Neeson.

4

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇOES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott.»

E' isto o que dizem todos, em geral quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Companhia Chimico-Industrial,

« Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalháo, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulados de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1891.

EDITAES

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de rarematar por venda a quem mais der, em praça do dia 15 de Maio proximo vindouro as casas abaixo declaradas penhoradas por execução da Fazenda, devendo os licitantes entrarem incontinente com o valor da arrematação ou dar fiador idoneo por espaço de 3 dias.

Freguezia do Recife

Um balcão com grade de arame, 2 mesas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco, 1 candieiro de gaz, por 162$000, 3.ª praça, existentes no andar terreo a rua do Commercio n. 2, pertencente sa B. Submarino Telegrapho Companhia.

Armação, balança e pezos, por 108$, 2.ª praça, existentes a rua do Occidente n. 5, pertencente a Francisco de Araujo.

Um cofre prova de fogo, repartimento de escriptorio e balcão, por 900$000, 2.ª praça, existente no 1.º andar a rua do Commercio onde funcciona a Companhia de Seguros, pertencente a Browas & C.

Freguezia de Santo Antonio

Casa no 2º becco da Cambôa do Carmo n. 2, com 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, 3 metros e 20 cent., de frente, 7 metros de fundo, por 324$000, 3.ª praça, pertencente a Adelia Josephina Pereira de Lyra.

Sobrado n. 12 á rua das Larangeiras, por 4:860$000, 3.ª praça, pertencente a Francisco Moreira Fragoso.

S. José

Casa a rua Imperial n. 302, com 1 quarto, cosinha interna, 3 metros de trente e 10 de fundo, quintal cercado, por 243$000, 3.ª praça, pertencente a Amaro Antonio de Faria.

Casa a rua do Coronel Suassuna n. 193, com 2 salas, 2 quartos, quintal murado, 4 metros e 5 cent., de frente, 13 metros e 20 cent., de fundo, avaliada em 3:000$000 pertencente a Carolina Maria de Almeida Nogueira.

Sobrado de 1 andar a rua do Coronel Suassuna n. 280, tendo o pavimento terreo 2 salas, 4 quartos, o pavimento superior 2 salas, 3 quartos, cosinha, sotão, com 1 saleta e 2 quartos por 9:000$000, 2.ª praça, pertencente a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Freguesia da Boa-Vista

2 consolos, 1 mesa de meio de sala, 1 sofá, 1 cadeira, 1 relogio de parede, por 270$000, 2.ª praça, existentes a rua da Soledade n. 46, pertencentes a Francisco Emygdio de Gusmão Lobo.

Um balcão, 1 varão de ferro, 1 balança e 1 terno de pesos, por 162$000, 3.ª praça, existentes a rua do Conde da Boa Vista, n. 57, pertencente a Antonio Crysostomo de Albuquerque.

Casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 178, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, fóra, quintal murado, 4 metros e 85 cent. de frente, 15 metros e 60 cent. de fundo, por 2:700$000, 2.ª praça, pertencente a Delfina da Silva Duarte.

Afogados

Armação, balcão, balança, e pesos, por 180$000, 2.ª praça, existentes a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126, pertencente a Caetano José de Barros.

Casa a Estrada Nova n. 134, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 3 metros e 40 cent. de frente, 12 metros e 40 cent. de fundo, por 1:080$000, pertencente a João Baptista Marinho.

Arraial

Casa a Estrada do Arraial n. 18, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, terraço com grande terreno e arvores de fructo avaliada em 6:000$000, pertencente a Firmino Guedes de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 29 de Abril de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Maio proximo vindouro às 10 horas da manhã para abrir a sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Domingos Francisco Ramalho.
Antonio Guedes Gondim.
Domingos Bruno.
Carlos Bandeira de Mello.

S. Antonio

Joaquim de Souza Montenegro.
Carlos José Medeiros Junior.
José Francisco Mendes Guimarães.
Gustavo Krause.
Cesar Lopes Medices.
José Francisco de Albuquerque Moraes.
José Francisco Mamede de Almeida.
Manoel Garrido.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Gaudioso Gomes de Aguiar Montenegro.
Affonso Henrique Coelho de Almeida.
João Baptista da Costa Pereira.
Antonio Eduardo Pereira Junior.
Antonio Maria Cortes.
João Ferreira Loureiro.
Antonio Alves Pereira.
José de Souza Aguiar.
José Guimarães.
José Gonçalves Loureiro.
José Emigdio Cisneiro de Albuquerque.

S. José

Henrique Borges da Silva.
João Ferreira das Chagas.
Joaquim Baptista da Silveira.
João Francisco Coelho de Moraes.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.

Boa Vista

Francisco Felix Gonçalves.
Luiz José da Costa e Silva.
Thomaz Ganet Junior.
José Antonio de Souza Junior.
José Xavier de Barros Campello.
Augusto Rufino de Almeida.
João Francisco de Moura.
Pedro Celestino de Britto Silveira.
Antonio Augusto Moreira.

Affogados

Ermelindo Elyseu da Silva Caneca.
Manoel dos Passos Marques de Oliveira.

Graça

Frederico Ramos.
Antonio Aquilino Campos.

Vorzea

Manoel Landelino Ferreira Figueiredo.
Juvino Rodrigues Campello.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão.
João Antonio Monteiro.
Ignacio do Nascimento Gonçalves Leão.

E que nesta sessão serão julgados os réos José Lucas, Antonio José Muniz, afiançados, e Francisco Camillo de Oliveira, preso pronunciados no art. 265 combinado com o art. 13 do Codigo Penal e em cujo processo são testemunhas, Hermita de Barros Pimentel, Dr. João Paulino Marques, Ernesto Xavier dos Santos, Ludgero Nogueira Lima, Henrique Manoel Malheiros de Mello e Joaquim José de Meira Lima; assim como serão julgados á revelia, caso não compareçam os réos auzentes Erasmo Vieira de Macêdo e Carlos Jesuino Rodrigues, pronunciados como incursos no art. 330 do mesmo codigo, sendo testemunhas no processo do primeiro Benvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, Godofredo de Abreu e Lima, Victoriano Borges Pereira, Raymundo Honorio da Silva Junior e Manoel Martins Pires e no do segundo Joaquim Spencer Lopes Netto, Felix Francisco das Chagas, João dos Santos Jorge, Godofredo de Abreu e Lima e José Balbino de Lima, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficam por este notificados para comparecerem ás sessões diarias do sobredito Tribunal até os julgamentos dos respectivos processos sob as penas da lei.

Recife, 27 de Abril de 1896.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do juizo Seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti

Edital
Alfandega

Imposto de consumo de bebidas

De accordo com o art. 29 do Decreto n. 2253 de 6 do corrente communico aos Srs fabricantes de bebidas desta capital, que até 22 de Maio vindouro deverão manifestar a esta repartição a producção de suas fabricas durante o anno de 1895, por taxas, de conformidade com o art. 2., abaixo transcripto, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinismos, toneis e outros apparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico; incorrendo na multa de 1:000$000 a 3:000$000 os infractores do art. 2.

As taxas do imposto serão: 60 reis por litro ou 40 reis por garrafa de cerveja nacional; 300 reis por litro de licores, (classe 9.ª n. 126 da tarifa); 50 reis por kilo de absyntho encalypaghio, kirsk, alcool, bund, cognac, rhum, wahisky, aguardente, excepto o alcool e a aguardente fabricados nos engenhos centraes e outros estabelecimentos agricolas e genebra (classe 9.ª n. 127 da tarifa), 1$000 por garrafa das mais bebidas fermentadas, que possam ser assimiladas aos vinhos espumosos, etc; 50 reis por kilo de aguas mineraes artificiaes, gasosas ou não.

Alfandega de Pernambuco, 30 de Abril de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Companhia
DE
Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no edificio da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia segunda-feira, 4 de Maio vindouro, afim de eleger nova directoria, resolver sobre interesses geraes e reformar alguns artigos dos Estatutos.

Recife 18 de Abril de 1896.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Director thesoureiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara, que no dia 3 do proximo vindouro mez de Maio, por ser o primeiro domingo desse mez, a meio dia, se reunirá em assembléa geral, na sala das sessões da illustrissima junta administrativa, a irmandade da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder se a eleição da nova junta para o novo bienio de 1896 a 1898, podendo na mesma assembléa adoptar-se quaesquer medidas attinentes ao bem da irmandade, de conformidade com a disposição do art. 26 do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Abril de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia
Usina Cansanção de Sinimbu'

Juros de obrigações

Do dia 1º de Maio em diante pagam-se os juros das obrigações preferenciaes d'esta Companhia no escriptorio do director thesoureiro, rua Duque de Caxias n. 52.

Recife, 23 de Abril de 1896.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15º dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 acções de ns. 171 á 175, 366 á 370, 451 á 455 e 796 á 800, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas em cartas fechadas, por intermedio dos correctores geraes da praça, até ao meio dia de 6 de Maio proximo futuro.

Recife, 28 de Abril de 1896.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo

DECLARAÇÕES

Companhia
DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proxim, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

THEATRO
SANTA IZABEL

Companhia Moreira de Vasconcellos e Silva

Hoje! SUCCESSO **Hoje!**

Subirá a scena pela ultima vez a grande revista

O AMAPA'

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Vide programmas.

Domingo grande espectaculo.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir a Assembléa Geral extraordinaria e deliberar sobre a reforma dos Estatutos, são convocados pela terceira vez para a reunião que deverá ter lugar Terça-feira 5 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde no escriptorio d'esta Companhia á rua 15 de Novembro n, 71 nesta cidade.

Previne-se aos Srs. Accionistas que na forma da lei funccionará a Assembléa com qualquer numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 24 de Abril de 1896.

Ceciliano Mamede.
Director-Gerente
Manoel João de Amorim.
Director Secretario

Companhia
Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 4 de Maio vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos, elegendo nova directoria.

Recife, 18 de Abril de 1896.

P. J. Pinto,
Director gerente.

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do actual conselho administrativo dessa Veneravel Confraria, convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio no domingo 3 de Maio proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para em reunião do collegio representativo proceder-se á eleição do novo conselho que tem de administrar a mesma Veneravel Confraria no anno compromissal de 1896 a 1897.

Consistorio 30 de Abril de 1896.

M. S. Costa Junior.
Secretario.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Reunião de credores

A reunião dos credores da massa de Oliveira Falcão & C, fica transferida para o dia 2 de Maio proximo vindouro, depois da audiencia.

Recife, 30 de Abril de 1896.

O escrivão do commercio,
Eustaquio Cavalcante Lins Wanderley.

Companhia
DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Segunda convocação

Não se tendo reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria do corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas a comparecerem no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 24, á 1 hora da tarde do dia 8 de Maio, para tomarem conhecimento das contas do anno findo em 31 de Dezembro de 1895, e elegerem os membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

A assembléa geral será constituida com qualquer numero, na forma da lei.

Recife, 30 de Abril de 1896.

Gracilíano O. da C. Martins,
Director secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues tonio e Joaquim An-Freir de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MUTILADO

LEGÍVEL

MARITIMOS

Norddeutscher Lloyd
O vapor Salier

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Mossoró

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de D

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Clyde
Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo viagem depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe
Commandante H. E. Rudge

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Bresil
Commandante Minier

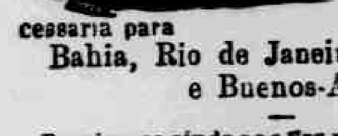

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentaram na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Salerno

E' esperado de New-York até o dia 3 de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar
Rua do Commercio n. 51

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

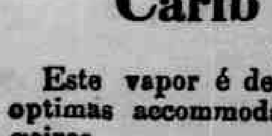

E' esperado de New-York até 13 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Carib Prince

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio 9

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante O. J. Carneiro

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Planeta
Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Entre-Rios
Commandante Conan

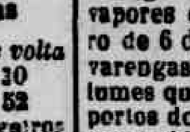

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Tijuca

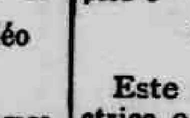

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Liguria

Espera-se do sul até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILOES
Agente Silveira
Leilão

Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo

Quarta-feira, 20 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria e casa de vivenda. Estação de Ipojuca.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

IMPORTANTE LEILÃO
DE
BENS DO ACERVO
DA
Liquidação forçada
DA
COMPANHIA
PROMOTORA DE INDUSTRIA E MELHORAMENTOS

Constando de

Fabrica de pedra plastica

Locomoveis, britador, wagonetes, etc.

SITIO DA CASCATA GRANDE NA TIJUCA com cerca de um kilometro de frente, casa de sobrado e outras terreas

Ilha da Marambaia
NO
Municipio de Guaratiba
FAZENDA DENOMINADA
ARMAÇÃO
com casas, engenho, etc., etc.
FAZENDA DENOMINADA
Serra da Agma
com casa e trinta mil pés de café
FAZENDA DENOMINADA
Engenho da Agua
com casa de vivenda, capella, moveis, ferragens, drogas, canôas, animaes, etc.
NO
ESTADO DE PERNAMBUCO
Usina denominada
BOM GOSTO
NO
MUNICIPIO DE PALMARES
USINA DENOMINADA
Cuyambuca
NO
MUNICIPIO DE AGUA PRETA
Usina Santo Ignacio
Sita no engenho do mesmo nome
USINA FIRMEZA
NO
MUNICIPIO DA ESCADA
Locomotivas, trolys, trilhos, etc., etc.
EM MACEIO'
Estado das Alagoas
Linhas de carris urbana e sub-urbana
Estação, linha em trafego
Material rodante, trilho, etc.
ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ Á LEOPOLDINA

Concessão do governo federal do privilegio e garantia de juros de 6 %.

Os estudos já estão feitos e acham-se no escriptorio da companhia nesta capital

FABRICA DE SABÃO
NA
Freguezia de Jaguará

montada com importantes machinismos, em edificios apropriados, grande armazem alfandegado, caes para embarque, e deposito de generos inflamaveis, casas, etc.

J. DIAS

(Escriptorio, rua do General Camara n. 74)

Autorisado

por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos

Venderá em leilão
Terça-feira, 12 do corrente
Ao meio dia
Em seu armazem
A'
74 = Rua do General Camara = 74

Os referidos, bens constando de: fazendas com predios, engenho, animaes, barcos, usinas perfeitamente montadas, com importantes machinismos, em bons edificios, fabrica de sabão, linhas de carris urbana e suburbana, materiaes etc., conforme a relação circumstanciada que se acha no escriptorio do annunciante á rua General Camara n. 74, onde pode ser vista pelos Srs. pretendentes.

Todos os bens serão vendidos separadamente a contento dos compradores.

O annunciante chama a attenção dos pretendente para estes bens de um grande futuro e vantajoso emprego de capital.

Os compradores garantirão os seus lanços com um signal de 20 % no acto de arrematarem.

Agente Pestana
Leilão

Da terça parte do sobrado de 3 andares, sito em terreno proprio, á 1.ª travessa da rua Duque de Caxias n. 10.

Terça-feira, 4 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, espelho oval, quadros, jarros, vidros e outros muitos objectos

Terça-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa á rua da Intendencia n. 23, outr'ora rua do Tambiá, freguezia da Bôa-Vista

O agente acima competentemente autorisado, levará a leilão uma mobilia preta toda entalhada a medalhão, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedras e 1 sofá, quadros, espelho, etageres, jarros finos, 1 candieiro belga, relogio de parede, estante para musica, cama para criança, dita de casal, 1 guarda-vestidos, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 4 taboas, 6 aparadores, 1 sofá de junco, cadeiras de junco, marquezas, sofá de amarello, 1 commoda de jacarandá, 1 quartinheira, cabides, 2 mesinhas de fantasia, 1 alcatifa para sala, 1 toillette com pedra e espelho, 1 velocipede para menino, copos, louça para jantar e outros muitos moveis que estarão a vista no dia do leilão, assim como de 1 grande botica homeopathica com 200 frascos com rolhas de vidro em um grande titeiro de vidro.

Agente Oliveira
Leilão

De predios e terrenos em Olinda

Quarta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. juiz de direito do commercio do municipio de Olinda, levará á leilão os predios e terrenos, a requerimento de D. Joanna Ferreira Motta, viuva e inventariante do fallecido José Joaquim de Souza Motta, dos seguintes predios:

Duas casas terreas de ns. 5 e 5 A, á rua Amelia dos Afflictos, freguezia da Graça, em solo proprio.

Uma casa terrea á rua do Sol em Olinda, hoje Barão do Caiará, com frente de azulejo e com bastantes commodos para a familia.

Uma casa de taipa coberta de palha, á rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

Um grande terreno á rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar as referidas casas e terreno.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um sitio de coqueiros nas Curcuranas, junto a Pontesinha, com mais de mil pés de coqueiros e terras para plantar outros tantos e muito boas terras para plantações, tratar no Recife, rua do Livramento n. 21.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, a tratar na Serraria Pernambucana, caes do Capibaribe n. 30.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

✝

JOAQUINA ADELINA MONTEIRO

Trigesimo dia

Joaquim de Sant'Anna Monteiro, suas filhas, netos e Manoel H. de Carvalho Couto, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Maio, pelo descanço eterno de sua nunca esquecida filha, irmã, tia e sobrinha, Joaquina Adelina Monteiro, pelo que desde já se confessam agradecidos.

✝

Antonio Christovão

Joaquim Christovão, sua senhora e filhos, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de seu presadissimo pai, sogro e avô, convidam as pessoas de sua amisade para assistir ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na segunda-feira proxima, 4 de Maio, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, trigesimo dia do seu fallecimento.

Desde já antecipam seus agradecimentos.

✝

Devoção de S. João Baptista do 2º districto de S. José

90º dia

De ordem do Sr. presidente, tenho a honra de convidar a todos os briosos irmãos e irmãs, á comparecerem no dia 5 do corrente, (terça-feira), na igreja dos Martyrios, pelas 7 horas da manhã, para assistirem ás missas que por alma de nossa irmã bemfeitora Leolinda Moura, manda celebrar.

Tambem convido a todos os parentes e amigos da fallecida para assistirem o mesmo acto; desde já me confesso summamente grato.

Recife, 29 de Abril de 1896.

O 2º secretario,
André A. de Sant'Anna.

✝

Joaquina Ignacia de Uchôa Luna

Antonio Rufino de Andrade Luna, seus filhos (ausentes), Antonio Carlos de Almeida e suas filhas, D. Virginia Amelia de Carvalho Luna, Manoel Collaço Dias, sua mulher e filhas, Antonio Rufino de Andrade Luna Junior, sua mulher e filhos, (ausentes), Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, sua mulher e filhos, Antonio Seitte Junior, sua mulher e filho, (ausentes) e Manoel Rozendo Torquato de Almeida e sua filha, (ausentes), convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua mui prezada mãi, sogra, avó e bisavó, Joaquina Ignacia de Uchôa Luna, mandam rezar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã de 5 do corrente, 7º dia de seu fallecimento; e desde já cordialmente agradecem aos que comparecerem.

✝

D. JOSEPHINA BEMVINDA DA CUNHA SOUTO-MAIOR

1º anniversario

Dr. Augusto Souto Maior, Augusto Hygino de Miranda e sua familia, convidam aos parentes e amigos para assistir á uma missa que se celebrará pelo repouso eterno de sua finada mãi, irmã, cunhada e tia, D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto-Maior, no dia 5 de Maio, 1º anniversario do seu fallecimento, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã.

✝

OLINDINA VIEIRA CARNEIRO DA CUNHA

O desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e seus filhos agradecem aos que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua idolatrada esposa e mãi, Olindina Vieira Carneiro da Cunha, mandam rezar missas por sua alma na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 5 do corrente mez, 7º dia do seu fallecimento, antecipando os seus agradecimentos á aquelles que assistirem á aquelle acto de religião e caridade.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

Vende-se

Duas casas de taipa na rua do Tiquary, na Torre, com dous quartos, duas salas e cosinha cada uma, com cacimba, as quaes rendem 36$000 mensaes, a tratar no largo da Graça n. 13, Capunga.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos e que tenha pratica de molhados, na rua 89, (antiga Imperial), n. 55 C.

Acções entre amigos

A que corria com a ultima loteria do Estado que se extrahia no mez de Abril proximo passado, com tres premios, sendo para o primeiro um relogio de ouro, fica transferida para a ultima loteria do Estado que se extrahir no mez de Junho proximo.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve sotêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cenolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na travessa da Ventura n. 7, Capunga.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua Larga do Rosario n. 14, venda.

Vende-se

Duas vaccas tourinas paridas de novo, por preço commodo, a tratar na Estrada de Belem, defronte da uzina Beltrão, a qualquer hora.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena, mercearia do Loureiro.

Liquidação de vinhos
(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e cajú a 35$000 o barril de 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Capunga

Está por alugar a casa pequena á rua da Aurora n. 30, com poucos commodos: trata se na rua Direita sobrado n. 45.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo nesta data comprado ao Sr. Narciso de Azevedo Maia a sua taverna sita á rua Velha n. 82, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus: e quem se julgar credor queira apresentar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 29 de Abril de 1896.

Manoel Bacellar & C.

Ao commercio

Eu abaixo assignado tendo nesta data vendido aos Srs. Manoel Bacellar & C. a minha taverna sita a rua Velha n. 82, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e quem se julgar credor queira se apresentar no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 29 de Abril de 1896.

Narciso de Azevedo Maia.

Agora sim

Já se pode viajar ao outro mundo! o Arara está liquidando o resto de seus ataudes, para ir passeiar na Europa.

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de cerca de 4 meses. Paga-se bem. Tratar á rua Imperial n. 90, sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de loja de fazenda, a tratar no Bazar de Afogados.

ELIXIR MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. .... ou em Maceió, na Praça da Matriz n. 71.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com accommodações para grande familia e tem agua encanada: á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1º ANDAR.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
pras de cantaria para soleiras, etc.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela quarta vez pede se ao dito senhor do engenho Canôa Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Importante refinação

Vende se uma a tratar na rua Paulino Camara n. 44.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Em Olinda

Vende-se uma collecção completa do jornal «O Municipio», e outra da «Era Nova» tambem completa: quem quizer comprar dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Bebidas Nacionaes

São convidados os proprietarios das fabricas desta capital e das demais do Estado, para comparecerem no proximo domingo 3 do corrente mez, ás 11 horas da manhã na rua do Amorim n. 66 2º andar, afim de tratar-se de negocio urgente tendente a classe

Espera-se o comparecimento de todos os interessados.

Recife, 1º de Maio de 1896.

A commissão.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 28,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da via-ferrea de S. Francisco, a tratar na rua da Defenção n. 21.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida esta muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 18 annos, que dê fiador de sua conducta, á rua Augusta n. 218.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Mancha

Furtaram no dia 27 deste andante, no engenho Aindante, no municipio de Amaragy, um cavallo rodado pedrez, com uma mancha no pescoço, no lado direito, andador de baixo até meio, todo andar em passo, quadris um pouco salientes, tem uma pequena baixa nas costellas esquerdas: quem tiver noticia delle enviará para a estação de Frexeiras, que será gratificado.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece se catalogos.

Ourives Occulista

TLEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imbertbina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

Typographia

Vende-se uma pequena e nova a tratar na rua das Larangeiras n. 14.

Exposição de Paris, de Orléans e UNIVERSAL DE LYON

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1889, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS DO FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO, AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien á Bourges (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1881

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS **TH. THERSEN, Proprietario** PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Boça, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

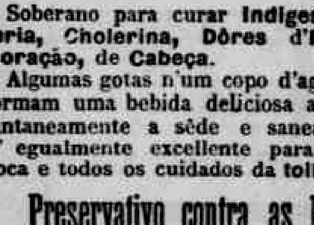

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua.

E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias

como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO:
Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES
ARMAND, MAUCHE-LABOUVIE, Paris.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama a attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 18
Pernambuco

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhau

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO**
com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, PHARMco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS
ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.
Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS
Orgãos com mãos duplas (modelos novos)
MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES
Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, os que se julgem habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem á consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

N. B.— Adiantam qualquer quantia aos seus mandantes.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Vende-se

Uma taverna sita a rua Vidal de Negreiros n. 21, a tratar na mesma.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Vende-se

Uma casa no Arraial, á travessa do Costa, com sitio, agua e jardim, a tratar á rua 1º de Março n. 20.

Lusitano

E' o excellente cognac Portuguez que acaba de receber e recommendo ao publico e especialmente aos meus freguezes, pela sua boa qualidade e paladar agradabilissimo, feito de aguardente de vinho de vinte annos.

UNICO IMPORTADOR

João Fernandes de Almeida

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

OJLA DIS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		oMANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.	americanos para todos os corpos.
—	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	—
COMPLETO	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa. côco e alcatifas	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	PARA SOFA' E PORTAS
para forro de salla.	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	—
—	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	CAPACHOS
MALLAS	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	de côco de todos os tamanhos
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	com inscripções e lis e
—	Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.	—
	Merinó F do baile, branco e de cô., novidade a 500 rs. o covado.	
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, cochas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, a é bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curadas pelos Tubos LEVASSEUR

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL
EFFICAZ

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
VISTOSAS — EFFICAZES
SEGURAS

Liquidação de Fazendas
NA
LOJA DO POVO
A' rua 1 de Março n. 19

ginas setinetas furta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para coberta com um metro de largura a 600 e covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras á 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30$000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Pannino para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 e covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama á 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem á 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia branco bordados a 20$ um.
Meias cruas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de 12 para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Paitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapo's, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.º de Março 19

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES
A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO
Rua Marquez de Olinda n. 1
(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.
Idem de madeira em ambar com estjo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos e cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.
Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL
Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.
A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.
N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

SABAO RUSSO
MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.
A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motu-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastado pela vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assu ar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

" Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
O mais importante do norte do Brazil
ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastronomicos, attendendo aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.
Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.
Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.
Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.
Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.
PERNAMBUCO

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

FOLHETIM 85

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

(Continuação)

XIII

Se ha dezesete annos Servais Duplat expiava na prisão os crimes que commettêra, ha dezesete annos Joanna Rivat, victima innocente de pavorosa fatalidade, vivia, ou antes vegetava em um asylo de loucos, quasi morta.

Durante muitos annos o abbade d'Areynes não cessava de se occupar de Joanna, esperando sempre que os cuidados de que estava cercada a pobre mulher, que a sciencia vigilante conseguisse triumphar sobre o mal e que, emfim, ella recobrasse a razão.

Durante cinco annos Raymond Schloss fez a viagem de Pariz a Blois, para onde fôra transferida Joanna, a pobre louca.

Mas, cada visita era para elle nova decepção; voltava com o coração cheio.

Os medicos declaram a louca incuravel.

Joanna Rivat, diziam elles, morrerá lentamente, sem que um raio de luz, mesmo passageiro, illumine as trevas de sua intelligencia.

As visitas de Raymond tornaram-se inuteis; elle deixou de as fazer.

Passaram annos.

Por duas vezes os medicos do asylo em que estava Joanna mudaram-se e o pessoal de serviço; o proprio pessoal interno soffreu modificações.

Em fins de 1887 foi nomeado pela assistencia publica medico em chefe da casa de loucos do departamento de Loir-et-Cher um especialista, cuja reputação começava a apparecer.

Chamava-se Dr. Bordet e era moço ainda. Contava apenas 38 annos e, no emtanto, muitas eram as victorias que já alcançara em nome da sciencia. Citavam-se curas maravilhosas feitas por elle.

Era um estudioso incansavel, um investigador abnegado.

Ao tomar posse do lugar que acabava de lhe ser confiado, procurou inteirar-se das causas que haviam determinado os casos de loucura presentes no hospital.

Consultou os relatorios de seus antecessores, tomou notas e começou o estudo minucioso de cada doente, visitando-os de papel na mão.

Joanna Rivat era a mais antiga pensionista da casa, tão antiga que elle mesmo se admirou.

— Louca ha dezesete annos e ainda viva!... Eis ahi um caso singular!... Ordinariamente a maior duração da vida de um louco não excede de dez annos, a contar do dia em que o cerebro deixou de funccionar. Tratemos primeiro desta mulher.

Tocou a campainha.

Abrio-se a porta do gabinete e entrou um empregado do asylo.

— Chame o Sr. Verdier... disse o doutor.

O Sr. Verdier era um medico adjunto ha muito em serviço na casa de alienados.

Não se fez esperar.

— Meu caro confrade, disse-lhe o outro, terminou o estudo dos papeis relativos aos doentes em tratamento aqui; tomei as minhas notas sobre cada um delles e começaremos hoje a visita dos pobres loucos, mas desta vez sahirei fóra dos habitos dos hospitaes... Em meu gabinete é que farei o exame de cada alienado, á vista das notas e papeis contendo o relatorio de meus antecessores...

— Estou ás suas ordens, doutor... respondeu o medico adjunto.

— Começaremos por Joanna Rivat.

— Joanna Rivat—Primeira secção—Ligeira affecção da dura-mater por estilhaço de bala—Incuravel.

— E' isso mesmo?

— Isto mesmo. Ha dezesete annos que essa mulher está no asylo, depois de ter soffrido no hospital da Piedade duas operações praticadas por um principe da sciencia, que a declarou incuravel. D'ahi a minha convicção de que nada se poderá obter... Ha paralysia completa do cerebro.

— Havemos de ver isso...

O medico adjunto inclinou-se sem responder, mas dissimulando um sorriso um pouco ironico.

A duvida manifestada por seu chefe parecia-lhe absurda.

O Dr. Bordet continuou:

— Queira dar ordem á enfermeira de serviço para trazer Joanna Rivat ao meu gabinete.

O hospicio de alienados de Blois, independente do hospital geral e inteiramente sob a responsabilidade da assistencia publica, está situado fóra da cidade na estrada de Vendôme.

Seu aspecto nada tem de enternecedor para os olhos—ao contrario.

Os aposentos reservados ás doidas são rodeados de arvores, nas quaes se destacam grandes corbelhas de arbustos com flores ao redor.

O asylo, não dispondo senão de sessenta leitos, não póde conter mais de sessenta doentes, em cellulas, em dormitorios ou em quartos isolados.

Os dormitorios, em numero de quatro, são reservados aos alienados affectados de loucura mansa.

Os quartos isolados ligam-se á enfermaria e não devem ser occupados por loucos submettidos a um regimen rigoroso.

As cellulas são destinadas ás infelizes creaturas affectadas de loucura furiosa.

Todo o serviço dos doentes é feito por mulheres.

Enfermeiros em numero muito pequeno são encarregados do serviço pesado.

As enfermeiras são quasi todas novas, sobretudo as empregadas no serviço dos quartos isolados e da enfermaria.

As mais velhas dividem-se no serviço das celulas e dos dormitorios.

Todo o pessoal feminino, nunca inferior a vinte e cinco pessoas, é dirigido por uma enfermeira chefe.

Esse pessoal depende da escolha unica da assistencia publica, que emprega, de preferencia, raparigas entregues desde a infancia a seus cuidados, como abandonadas ou orphãs de pais pobres.

Os compartimentos affectos á direcção, ao medico-chefe, aos doutores adjuntos, acham-se fóra das construcções destinadas aos doentes, mas onde fica a pharmacia pára facilidade e rapidez do serviço.

O gabinete do medico-chefe occupa, com o escriptorio do director e outro, toda a parte terrea do edificio reservado á administração e ás secções dos directores de serviços; a este gabinete está annexada uma grande peça com entrada particular pelo jardim.

Joanna Rivat occupava um leito do dormitorio Santa Maria, um dos destinados aos loucos inoffensivos.

A enfermeira encarregada desse dormitorio era uma rapariga de dezesete annos, cuja physionomia despertava attenção.

Alta e extraordinariamente bella, tinha uma esplendida cabelleira que lhe coroava a fronte pura.

Os olhos luminosos e muito doces brilhavam n'um rosto de traços regulares, cuja expressão habitual era, senão triste, ao menos muito melancolica.

O talhe cheio e fino, os hombros cahidos, a elegancia dos pés e das mãos provocavam os olhares.

Chamava-se Rosa, simplesmente Rosa, sem outro nome de familia.

Era uma das protegidas da assistencia publica.

Ha tres mezes apenas que ella servia como enfermeira.

Rosa acabava de vestir Joanna Rivat, quando chegou a ordem para conduzir a louca ao gabinete do novo medico-chefe.

Como estava mudada a pobre Joanna! Como fazia differença daquella que o abbade d'Areynes, nas ultimas convulsões da communa agonisante, salvara de morte certa!

Os abundantes cabellos de outr'ora estavam brancos, e, no emtanto, ella não contava mais de quarenta annos, a pobre mulher!

O rosto emaciado, côr de marfim velho, apresentava claros vestigios de soffrimento.

Comtudo ella parecia querer viver ainda! O corpo conservava-se direito; a expressão do olhar era vaga, mas não bestial; emfim, por vezes, um sorriso triste, indeciso, vinha-lhe á flor dos labios, deixando ver os dentes ainda bellos.

Não raro ella agitava as mãos, levando-as ao lugar do craneo que recebêra o ferimento.

Rosa, desde a sua entrada no asylo, tomara-se de affeição para com Joanna Rivat, sentindo-se attrahida para ella por uma sympathia irresistivel.

Joanna fallava pouco.

Algumas palavras que ella proferia, absolutamente vasias de sentido, produziam na joven enfermeira uma impressão muito viva, que ella não sabia explicar.

Não eram as palavras, era antes o som da voz, que mesmo sem entonações, fazia-lhe bater o coração, estremecer-lhe a alma.

Rosa estava bem longe de desprezar as outras doentes confiadas a seus cuidados, mas deixava-se levar principalmente pela pobre creatura louca ha dezesete annos.

Joanna, por sua vez, sentia uma ternura inconsciente, mas profunda, pela joven enfermeira que a cercava de uma solicitude verdadeiramente filial.

Quando Rosa estava perto della, não a perdia de vista um momento e obedecia-lhe ao menor gesto, como um cão docil obedece ao senhor.

(*Continúa*).

Typographia do *Diario*